

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DANÇA

LICENCIATURA EM DANÇA

RUI MOREIRA

**Escrevivências de um andançarino: ritos de passagem na cultura
(e) nas artes no Brasil - Lei da Dança e (PNA) Política Nacional
das Artes**

Porto Alegre

2022

RUI MOREIRA

**Escrevivências de um andançarino: ritos de passagem na cultura
(e) nas artes no Brasil - Lei da dança e (PNA) Política Nacional
das Artes**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Licenciatura em Dança, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para a obtenção do título de Licenciado em Dança.

Orientadora: Professora Luciana Paludo

Porto Alegre

2022

CIP - Catalogação na Publicação

Moreira, Rui
Escrevivências de um andançarino: ritos de passagem
na cultura (e) nas artes no brasil - lei da dança e
(PNA) política nacional das artes / Rui Moreira. --
2022.
99 f.
Orientadora: Luciana Paludo.

Trabalho de conclusão de curso (Graduação) --
Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Escola de
Educação Física, Licenciatura em Dança, Porto Alegre,
BR-RS, 2022.

1. Política. 2. Arte. 3. Democracia. 4. Legislação.
5. Dança. I. Paludo, Luciana, orient. II. Título.

RUI MOREIRA

**Escrevivências de um andançarino: ritos de passagem na cultura
(e) nas artes no Brasil - Lei da Dança e (PNA) Política Nacional
das Artes**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Licenciatura em Dança, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para a obtenção do título de Licenciado em Dança.

Orientadora: Professora Luciana Paludo

Aprovado em 11/05 /2022

Prof^ª Luciana Paludo (Orientadora)

Prof. Jair Felipe Bonatto Umann

Porto Alegre

2022

*Dedico à minha mãe, Conceição Camargo (in
memoriam), e aos meus antepassados que
estão sempre comigo, mesmo quando penso
que estou sozinho.*

AGRADECIMENTOS

A vida, da forma que vivo, vejo e entendo, se apresenta em ciclos, em uma sucessão de estados provisórios. O fim não é um estado definitivo, ao contrário é sempre o início de algo transformador e surpreendente. O fim se transforma no início do novo.

Neste momento em que estou concluindo mais uma etapa de um esforço da minha humanidade, me percebo sensível a tudo e a todos que emitiram energias que me provocaram equilíbrios e desequilíbrios dentro da cosmogonia proposta e instaurada pelo curso de Dança na ESEFID dentro da UFRGS. Fui afetado e busquei reagir às vibrações usando todas as ferramentas que eu trazia e já sabia usar, e outras ali reveladas que eu nem imaginava para que servissem. Adquiri conhecimentos e degustei saberes diversos que aguçaram meus sentidos. Me sinto valoroso por ter valorizado cada encontro, cada mestra, cada mestre com quem cruzei caminhos nesta etapa.

Esta vivência me trouxe de maneira potencializada perguntas, reforçando minhas convicções sobre que sempre precisamos de boas perguntas para seguir. Interrogações criativas, novos projetos, outras perspectivas. A docência dentro do curso, me foi apresentada como um grande desafio e como uma missão, que para ser colocada em prática é preciso entender alguns requisitos que compõem de maneira ritualística o ato da ensinagem. Ou seja, a ação de ensinar é definida na relação com a ação de aprender, pois, para além da meta que revela a intencionalidade, o ensino desencadeia necessariamente a ação de aprender.

Por essa mirada, agradeço as mestras, mestres e os estudantes que encontrei na ESEFID, na FACED, mas de maneira especial agradeço minha orientadora professora Luciana Paludo por me afetar por seu exercício constante de poetizar a objetividade. Não foi fácil atingir a intensidade proposta por ela, mas me esmerei ao máximo. Agora sigo, e atento me aproximo do expediente do “*griot*” para expor através da minha oralidade escrita, pontos de vista sobre os conteúdos presentes nos temas que aqui escolhi discorrer.

O desterrado
Ele é sozinho
Ele anda sozinho o tempo inteiro,
mas ele tem a percepção de que ele é também todos os homens
E é além e aquém do homem até
Ele é parente dos antílopes
Pelos movimentos que ele faz
Ele chama para si este parentesco
E justamente a construção desta outra possibilidade
De ter parentesco com um animal
De toda a história em relação com toda história do homem
É que possibilita a leveza dos passos dele
Ele já deixou de ser apenas um andarilho ele é um andançarino
mas isso não rompe também, por outro lado, esta solidão dele.
ele continua mirando miragens
ele continua representando o mito de Sísifo
essa maldição de empurrar morro acima
diariamente a mesma pedra
empurra até o alto do morro
e no dia seguinte tem que recomeçar tudo.
Mas ele faz isso com a leveza
Com a leveza adquirida por quem
Erra e vaga pela terra
sem ter que ter limitações de fronteiras e leis
Ele constrói na verdade um idioma
Com o qual ele não só fala com as coisas
Como faz com que elas falem também
É um pouco a ilusão de ótica
Esse redemoinho que é mítico e simbólico
Ele dança e faz com que tudo dance também
Ou seja, que tudo fale a língua dele
Mas as coisas na verdade não estão falando a língua dele
Ele ao dançar
É que pensa que as coisas dançam com ele
é isso - Ricardo Aleixo ¹

¹ Texto do poeta Ricardo Aleixo presente no vídeo/documentário Cia. SeraQ. Um processo em movimento – parte 1 – Poema o Desterrado. Acesso em: 17/05/2022. Disponível em: <https://vimeo.com/22512277>

RESUMO

Esta laboração aplicada para a conclusão da minha graduação como licenciado em dança, apresenta uma investigação pautada nos fatos históricos apontados como disparadores da necessidade da formulação de leis específicas para o exercício da Cultura, e dentre estas, uma que renove a visibilidade institucional das práticas no âmbito profissional da dança no Brasil. O foco desta pesquisa se centralizou na análise do desenvolvimento de processos ligados ao estabelecimento de marcos legais da cultura realizados no período de 2005 a 2016. Na condição de artista da Dança, empreendedor cultural e à época, delegado pelo setor da Dança pelo Estado de Minas Gerais nas Câmaras Setoriais, no Colégio Setorial de Dança, no Colégio Nacional de Políticas Culturais, como Articulador nacional pela Dança na Política Nacional das Artes e membro da diretoria colegiada do Fórum Nacional de Dança, acompanhei e participei de sessões que definiram as prioridades de redação de leis que organizaram o fluxo da macro cultura no país assim como promovi debates e compus equipes de trabalho que idealizaram, redigiram e acompanharam a tramitação do projeto de lei específico para a Dança naquele formoso momento de exercício de uma democracia participativa no país. A verificação bibliográfica documental de dados, registros contidos na publicação do Ministério da Cultura - Câmara e Colegiado Setorial de Dança Relatório de Atividades 2005-2010 entre outros materiais, explicitam a potência do exercício da democracia participativa no debate das políticas de Estado para o setor cultural. Como pesquisador problematizo o tema com o intuito de socializar ainda mais os diversos aspectos desvelados naquele momento da política nacional. As costuras desta pesquisa são tecidas pela minha história de vida, como trabalhador da dança, Andançarino.

Palavras-chave: Política; Arte; Democracia; Legislação; Dança.

ABSTRACT

This study, which I applied to the conclusion of my degree as a dance graduate, presents an investigation based on the historical facts that have been identified as triggers for the need to formulate specific laws for the practice of culture, including one that renews the institutional visibility of professional dance practices in Brazil. The focus of this research was centered on the analysis of the development of processes connected to the establishment of legal frameworks for culture in the period from 2005 to 2016. As a dance artist, cultural entrepreneur and, at the time, delegate for the dance sector in the state of Minas Gerais to the Sectorial Chambers, the Dance Sectorial College, the National College for Cultural Policies, as National Articulator for Dance in the National Arts Policy and member of the collegiate board of directors of the National Dance Forum, I accompanied and participated in sessions that defined the priorities for drafting laws that organized the flow of macro culture in the country. I also promoted debates and composed work teams that idealized, drafted and accompanied the processing of the specific bill for Dance in that beautiful moment of the exercise of participatory democracy in the country. The bibliographic and documental verification of data, records contained in the publication of the Ministry of Culture - Chamber and Sectorial Collegiate of Dance - Activities Report 2005-2010, among other materials, make explicit the power of the exercise of participatory democracy in the debate of State policies for the cultural sector. As a researcher, I problematize the theme with the intention of socializing even more the diverse aspects unveiled at that moment in national politics. The seams of this research are woven by my life story as a dance worker, Andançarino.

Keywords: Policy; Art; Democracy; Legislation; Dance.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	14
2 METODOLOGIA DA PESQUISA	19
3 ANDANÇARINO	21
3.1 O BAILARINO – ARTISTA DA DANÇA	20
3.2 O COREÓGRAFO / DIRETOR	24
3.3 TÉCNICOS, TÉCNICAS E TECNOLOGIAS	25
4 UNIVERSIDADE PÚBLICA	27
4.1 PROEXT	30
4.1.1 Ballet da UFRGS	31
4.1.2 Diversos Corpos Dançantes (DCD)	31
4.1.3 Semana Negra ESEFID	32
4.1.4 Festival UNIMÚSICA 40	33
5 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, POLITIZAÇÃO E CIDADANIA	34
6 MARCOS LEGAIS	39
6.1. SISTEMA NACIONAL DE CULTURA	44
7 LEI DA DANÇA	50
8 PNA - POLÍTICA NACIONAL DAS ARTES	54
8.1 SOBRE A FUNARTE/MINC	54
8.2 TEVE INÍCIO A CONSTRUÇÃO DO PROGRAMA PNA	55
8.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PNA	56
8.4 IMPLANTAÇÃO/ METODOLOGIA	58
8.5 PNA – ARTICULAÇÃO DANÇA.....	62

8.6 I ENCONTRO DA DANÇA COM O MINISTRO DA CULTURA	63
8.7 I ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES DE DANÇA	66
8.8 PACTO DO RECIFE	73
8.9 CRONOGRAMA PNA 2016	74
8.10 INTERRUPÇÃO DO PROCESSO	76
CONSIDERAÇÕES FINAIS	79
REFERÊNCIAS	83
ANEXOS	87

1 INTRODUÇÃO

*O futuro está sempre à sua frente. Ou nas suas costas, cada vez que você dá meia-volta.*²

Ao acessar minhas próprias memórias, percebo concentrado em mim, preciosas experiências. Conheci cidades pequenas, médias e grandes, capitais de diversos países da América do Sul, Central e do Norte; da África; da Europa Ocidental e do Leste; da Oceania. Artista, trabalhador da dança, atuei em alguns dos mais importantes teatros do mundo, por mais de uma ocasião, e me lembrarei para sempre do som dos aplausos calorosos em todos os palcos. Mas guardo na memória principalmente as pessoas que conheci, todas tão plurais, diversas culturalmente e muito dispostas a estabelecer trocas. No Brasil, viajei de ônibus, carro, van, avião, barco, para performar nas mais plurais condições. Aprendi muito nas minhas caminhadas, mas também ensinei algo. Aplico a metodologia da multiplicação levando o que aprendo para outros grupos. Coleciono lembranças, assim como sei que sou lembrado por muitas pessoas. Sigo andante, andançarino, pronto para o novo, ou não... Talvez eu me perceba mais disponível do que pronto para o novo. Me movo reinventando para mim os palcos e sigo criando, dançando, aprendendo e exercitando a ensinagem. Sempre reelaborando minha expressão.

No rol das reinvenções, componho o meu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), na Licenciatura em Dança da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). É um trabalho que tem por foco de investigação e centralidade a análise da sazonalidade do desenvolvimento de processos ligados ao estabelecimento de marcos legais da cultura no período compreendido entre 2005 e 2016, com alguns espraiaamentos de consequências que chegam no ano de 2022, momento no qual escrevo este breve resultado averiguador. O período histórico que cito, é considerado por muitos analistas sociais como um momento crucial e de referência para os mecanismos de pensamento de políticas de Estado para o setor cultural brasileiro, pois foi aplicado de maneira radical o exercício da democracia participativa.

A partir desse objetivo é imprescindível que eu componha uma narrativa de minha história de vida, quero dizer, da minha participação nas instâncias de decisões políticas que

² Trecho retirado do filme *Yaaba* (1989), do cineasta de Burkina Faso Idrissa Ouedraogo. Diz a enunciação: “O futuro está sempre à sua frente. Ou a suas costas, cada vez que você dá meia-volta”. É uma evidência sankofa.

foram se constituindo no decorrer do meu exercício profissional com a dança. "A nossa escrevivência não pode ser lida como histórias para 'ninar os da casa grande' e sim para incomodá-los em seus sonos injustos" (EVARISTO, 2007, p. 21)³.

Citando o artigo - "Escrevivências" como ferramenta metodológica na produção de conhecimento em Psicologia Social, publicado na REVISTA PSICOLOGIA POLÍTICA de autoria de Lissandra Vieira Soares e Paula Sandrine Machado, conforme Evaristo (2009)⁴, os personagens negros presentes na literatura hegemônica comumente são representados de maneira estereotipada, destoando de valores e traços presentes nos demais personagens das narrativas em questão. São diversas as produções nacionais em que, por exemplo, os homens negros são descritos como medrosos, submissos, desprovidos de recursos intelectuais ou mesmo sem voz própria. Nesse mesmo sentido, Bispo e Lopes (2018),⁵ sinalizam os privilégios concretos e simbólicos de que gozam as pessoas brancas ao terem 80% dos personagens da literatura brasileira representados como brancos. Esse cenário - que não se restringe ao campo literário - é composto, contudo, por diferentes densidades de resistência, as quais objetivam o reconhecimento da produção escrita, da fala e da performance de mulheres e homens negros/os por meio da constituição de outras narrativas, plurais e diversificadas, mas que aqui busco encontrar coesão em um campo que tem sido denominado de cena artística brasileira. O termo escrevivência aponta para uma dupla dimensão: é a vida que se escreve na vivência de cada pessoa, assim como cada um escreve o mundo que enfrenta tal como o vê ou sente.

Falo a partir de minha negritude vivenciada artisticamente pela dança de palco, por ter percebido a necessidade de sublinhar em minhas caminhadas aqui descritas, uma relação ampliada com a diversidade e pluralidade social da produção de arte da cena, especificamente da dança neste país. Nos trâmites de argumentar nos diversos ambientes de ação cultural, infelizmente pude observar in loco, os intensos processos de invisibilização das matrizes indígenas e negras em meio à legitimação sobre qual é a cara da arte feita pelo brasileiro no Brasil. Especialmente nesta sociedade nacional que é formada por mais de 58% de homens e mulheres de pele preta e parda, irradiadores de cultura afro-indígena, mas educados para se

³ Evaristo, Conceição (2007). Da grafia-desenho de minha mãe, um dos lugares de nascimento de minha escrita. In: Alexandre, Marcos A. (org.) Representações performáticas brasileiras: teorias, práticas e suas interfaces. Belo Horizonte: Mazza Edições, p. 16-21.

⁴ Evaristo, Conceição. (2009). Literatura negra: uma poética de nossa afro-brasilidade. Scripta. v.13, n.25, p. 17-31 .

⁵ Bispo, Ella F. e Lopes, Sebastião A. T (2018) Escrevivência: perspectiva feminina e afrodescendente na poética de Conceição Evaristo. Revista Língua & Literatura, v. 35, n. 20, p. 186-201, jan./jun. Acessado em fevereiro/2018, de <http://revistas.fw.uri.br/index.php/revistalinguaeliteratura/article/viewFile/2598/2436>

reconhecer e atuar como brancos de referência europeia. Este ato negacionista acaba direcionando a valorização da macro cultura que ressalta as manifestações populares, e outros aspectos genéricos, mas questiona o desenvolvimento de políticas específicas para as linguagens da arte, muitas vezes desmerecendo o papel da profissão artista na sociedade. Este conflito de autoimagem impede que haja avanços mais significativos sobre um projeto educacional inclusivo para nos reconhecermos em nossa diversidade e pluralidade, como fazedores, irradiadores e consumidores de cultura das artes. Não falo apenas do papel simbólico, mas abordo também o aspecto econômico e sobretudo cidadão.

O texto tem início por uma INTRODUÇÃO que se refere à temática geral da pesquisa, seguida de oito capítulos. São eles, com os principais temas abordados em cada um:

- Capítulo primeiro, a INTRODUÇÃO, apresenta o **Andança**, como um anúncio poético da trajetória de um artista da dança, em primeira pessoa;
- Capítulo segundo, trata da Metodologia utilizada na pesquisa e da **Universidade Pública**; evidencia um universo de possibilidades para novas andanças;
- Capítulo Terceiro, **Trajétoria artística do Andança; trajetória de vida**, versa sobre as múltiplas atuações sociais de um profissional das artes, a partir da própria história de vida;
- Capítulo Quarto, **O Andança na Universidade Pública**, expõe a aproximação e o percurso dentro do espaço acadêmico;
- Capítulo Quinto, trata de **Administração e Gestão, da Politização e Cidadania** e narra a responsabilidade social de um profissional das artes;
- Capítulo sexto, **Marcos legais**, propõe a aproximação do cidadão comum dos códigos do jurídico e apresenta algumas leis específicas da cultura;
- Capítulo sétimo, **Lei da Dança**, aí são apresentados fatos que mostram a origem do projeto de uma lei específica para a profissão dança;
- Capítulo oitavo, **Política Nacional das artes**, traz informações acerca de um movimento que concentrou boas intenções sobre a fruição das artes no Brasil, mas foi bruscamente interrompido por um golpe político;
- Nas **Considerações Finais**, levanto pontos da História moderna/contemporânea a serem observados e considerados nos ritos de passagens na cultura (e) nas artes no Brasil;

Como consideração final, comento sobre a cartografia que construiu a metodologia empregada nesta pesquisa e busco tecer um conjunto de reflexões sobre os aspectos por mim percebidos ao organizar a ordem dos fatos. Ao longo dos anos do meu percurso Andançarino, dirigi e coreografei diversos elencos, trabalhei com bailarinos, atores, músicos, maestros, dançarinos profissionais e amadores, organizei equipes de artes com cenógrafos, figurinistas, artistas visuais, artistas gráficos, técnicos e engenheiros de som e luz. Coordenei montagens técnicas em teatros, ruas, em praças ao redor do mundo, aprendi a constituir equipes. Como cidadão, discuti políticas públicas para o setor da dança e das artes com artistas, parlamentares, argumentando sobre as diversas implicações da dança que sendo atividade artística, se instaura como profissão socialmente potente que irradia um rizoma produtivo. Realizei um incontável número de pesquisas e dialoguei com pesquisadores e pesquisadoras, e tive minha trajetória investigada em inúmeros processos dentro e fora da academia. Conquistei notoriedade pública, enfim, uma jornada de aprendizados diversos que aplico a cada vez que sou demandado para uma nova missão.

Minha família, meu berço, tem papel importante na configuração dos meus olhares e da minha compreensão de mundo. Gosto sempre de pensar que a Barra Funda, bairro paulistano onde nasci, os encontros de família aos fins de semana, o tamborilar de panelas, de pratos e as cantigas entoadas durante essas reuniões, os cultos religiosos hibridados pelas crenças cristãs e afro animistas, se transformaram em um passaporte para os inúmeros portais que acessei na vida. Subir em árvores, aprender a preparar e a colocar pipas no alto, correr atrás de bola, ler muitos gibis, criar estradas de terra para meus carrinhos passarem, ter acesso à cozinha e preparar minha própria comida desde a mais tenra idade, mexer na máquina de costura de minha mãe de forma autodidata e aprender a fazer calças, camisas, tudo isso me proporcionou uma saúde cognitiva que estimula meus sonhos e desejos de contribuir com a existência de novos e melhores momentos para a humanidade. E tudo isso provoca em mim um sentimento de gratidão pelo passado, pelo presente, e essa sensação é o dispositivo que embala minha caminhada rumo ao futuro.

Participei intensamente (2003 a 2016) de importantes ações de fomento à formulação de políticas públicas para cultura, sempre com o apoio, ou melhor dizendo, pela indicação de núcleos organizados nos setores da rede produtiva da dança. Fui indicado por sindicatos, associações, fóruns, grupos de dança profissionais, agrupamentos amadores, escolas informais, escolas técnicas, universidades, empresariado, como representante do setor da dança. Primeiro representando o Estado de Minas Gerais nas Câmaras Setoriais (2006),

Colegiado Setorial de Dança (2009), depois no Conselho Nacional de Políticas Culturais (2013) e por último, como articulador nacional pela linguagem Dança compus o quadro de atuantes do programa PNA - Política Nacional das Artes (2015 a 2016).

Nestas funções, delegado do setor dança, participei de conferências Municipais, Estaduais e Nacionais e pude discutir as formulações e sancionamento de leis como a Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), instituída pela Lei nº 13.018, de 22/07/2014 esta responsável pela criação dos Pontos de Cultura e a primeira política de base comunitária do Sistema Nacional de Cultura. Sistema este que resultou da Lei nº 12.343 de 02/12/2010 institui o Plano Nacional de Cultura - PNC, Cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC. Acompanhei o desenvolvimento do REUNI - Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais é um programa instituído pelo Governo Federal do Brasil através do Decreto 6096, de 24 de abril de 2007, vi a Agência Nacional de Cinema (ANCINE) atuar com status de Ministério, discuti modificações estruturais da Fundação Nacional das Artes (FUNARTE); fui agente de organização e mediei conversas em evento realizado de forma interministerial entre MinC e MEC; e desde sempre militei por melhores caminhos para ressaltar socialmente a autonomia da Dança, e por essa mirada, desde 2005 integro o Fórum Nacional de Dança (FND) instituição que leva a frente a promulgação de legislação específica em relação ao exercício profissional dos trabalhadores da dança para Sempre como representante da sociedade Civil, discuti os temas: educação e cultura, difusão cultural, internacionalização, marcos legais, pactos federativos para fomento cultural, enfim.

Com estas atribuições e a responsabilidade de representação de coletivos, desenvolvi métodos para registro dos conteúdos discutidos e das decisões tomadas em reuniões de amplitudes distintas. Redigi atas, relatos, documentos diversos, alguns compartilhados, outros guardados e inéditos. Fiz e tenho comigo arquivos de áudio, imagens de vídeo, fotos e ao me propor através desta pesquisa a trazer pontos da história recente visitei esse material e os cotejei com publicações em sites, teses e livros que contém organizações de textos produzidos sobre práticas artísticas e políticas públicas relacionadas à Cultura. Finalizo esta introdução, que tem como intuito ser um guia de leitura, em relação aos temas que abordo no meu Trabalho de Conclusão de Curso.

2 METODOLOGIA DA PESQUISA

A forma de coleta de dados para pesquisa foi documental e bibliográfica. Para tal visitei as seguintes fontes:

1. Sites, teses e livros que contém organizações de textos produzidos sobre práticas artísticas e políticas públicas relacionadas à Cultura. Especialmente para o setor da Dança, no período compreendido entre os anos de 2005 e 2016.
2. Minhas Memórias, através de anotações e relatórios de minha autoria. Eu estive presente como representante de coletivos setoriais em muitas situações, portanto era uma praxe que eu anotasse praticamente tudo, para produzir atas, relatos e ou publicações dos conteúdos discutidos. Portanto existem fatos aqui descritos que têm um ineditismo na sua exposição da narrativa histórica.
3. A Escrivência, com inspirações nas leituras da autora Conceição Evaristo. Estabeleci confrontações entre minha percepção dos fatos e os relatos contidos em livros e sites especializados, conforme consta nas referências.

O referencial teórico para esta pesquisa está constituído por relatos descritivos e críticos dos processos de construção de políticas públicas setoriais para as artes, que analisam e discutem questões sobre esfera pública, democracia, participação e deliberação. Por esta perspectiva esta pesquisa é constituída em sua narrativa, por transcrição de relatos orais e documentos produzidos em uma série de reuniões de trabalho entre agentes de dança representantes da sociedade civil, artistas, gestores civis, públicos e técnicos dos instrumentos institucionais entre outros documentos e evidências aqui devidamente citadas as fontes.

Para concluir o curso me senti motivado e escolhi expor esta minha experiência no âmbito do acultramento político cidadão. No ano de 2018, prestei vestibular, objetivando ingressar no curso de Licenciatura em Dança. Fui aprovado e iniciei meu PRIMEIRO processo de graduação no ensino superior com a idade de 55 anos. Como atitude coerente com minha militância pelas causas sociais humanitárias, me autodeclarei negro (que sou), e ingressei pelas cotas raciais PPI - pretos, pardos e indígenas. Aliás, viver os processos de aculturação educacional dentro de uma Universidade pública é para mim um ato político dos mais relevantes.

Por acessar o curso já com uma trajetória no campo das artes reconhecida e consolidada, valorizei muito as possibilidades de vivenciar as potencialidades da instituição Universidade. Percebi neste ambiente científico, a estrutura de muitas construções

estabelecidas, espaço para reconhecimento do passado como bem patrimonial, assim como, mecanismos potentes para estruturação no presente de possibilidades para construção de futuros.

Por este motivo me coloquei sempre que possível, na posição de discente ativo, objetivando explorar ao máximo as condições para meu aprimoramento como ser social e político através deste portal. Me percebendo com uma carga de experiência sobre políticas públicas diferenciada da maioria dos estudantes ingressos, senti a necessidade de concluir esta etapa de graduação relatando através da escrita, fatos que poderão servir como pistas e questionamentos para outros que, porventura, se interessem por minha abordagem sobre estes temas que são recorrentes neste ambiente das artes, da cultura e da educação. Fica sempre o alerta de que os contos são instrumentos de provocação da curiosidade, pois as histórias e os fatos, são sempre muito maiores do que a capacidade de narrar de qualquer pessoa. Nesses argumentos estão evidenciados os motivos das minhas escolhas, em relação aos temas que permeiam este Trabalho de Conclusão de Curso.

3 ANDANÇARINO... NOME DE FAMÍLIA: RUI MOREIRA DOS SANTOS; NOME ARTÍSTICO: RUI MOREIRA

De maneira autônoma e sintética, me anuncio como artista da dança, professor de arte e investigador de culturas. Em linhas gerais, tenho como principal atenção o diálogo envolvendo corpos, culturas e memórias como dispositivo para a indagação criativa. Sou ativista pelo direito de fruição e amplitude social das artes, militante de causas humanitárias, que entende a construção de trajetórias como uma consequência da repetição exaustiva de rituais primordiais.

[...] mesmo que se reconheça a impossibilidade de se falar de um padrão universal, essencial, congelado e estrutural em toda a extensão e repetição destas formas de vida, com certeza acredita-se que podemos falar em “famílias de semelhanças”. Isto significa reiterar a existência de regularidades pontuais, nas quais o “ritual” é o que se aproxima como o elemento constante, o elemento comunicacional e repetitivo na dinâmica do processo, o elemento marcante na atividade cotidiana do fazer o movimento, o gesto, a voz, o ritmo e a elaboração de um idioma do corpo em seus modos de produzir presença e locomover. É na intenção e na articulação desses elementos no fazer do ato ritual que a unidade de linguagem, estética, ética, pensamento e sentido é operada. O corpo aparece como potente manifesto de múltiplos cenários e figura-fundo de toda a construção do processo para o qual ele atua de maneira consistente a evocar o estado de ser, a condição do estar e a manifestação do pensar (TAVARES, 2020, p. 22).

3.1 O BAILARINO – ARTISTA DA DANÇA

Artista, trabalhador da Dança, sou brasileiro, original de São Paulo, morei em Belo Horizonte – Minas Gerais por mais de 30 anos, fiz ponte produtiva e criativa com a França através da cidade de Lyon por uma década e hoje (desde 2017) resido em Porto Alegre – Rio Grande do Sul. Tomei gosto pelas artes primeiro na casa onde nasci, São Paulo, com os primos mais velhos que na sua juventude, minha infância, promoviam bailes e encontros sociais em casa. Inspirado por eles, busquei aprender a dançar e acabei encontrando uma escola de artes que oferecia ensino gratuito, a ONASP Organização Nacional de Artes *Sumaika Pratchowska*. Lá tive acesso a aulas que promoviam dinâmicas coletivas compostas por jogos lúdicos, dublagens de vozes de personagens fictícios, feitura de bonecos com diversos materiais, aulas de expressão corporal e laboratórios com a palavra. Todas estas práticas me ajudaram muito a aprender a lidar com meu próprio corpo e com a minha dificuldade de me expor publicamente.

De maneira específica, meu aprendizado corporal na ONASP, se iniciou com as aulas de expressão e ritmo teatral que adaptavam dinâmicas corporais para iniciantes no aprendizado dos vários estilos de dança e aprimoramento na estética dos movimentos. Depois migrei para as aulas de diferentes estilos de dança onde comecei a me aculturar em técnicas com motricidades específicas, como o balé clássico, o jazz, o maxixe e o samba. O processo metodológico de ensino na escola era fazer com que cada sujeito se tornasse multiplicador dos saberes adquiridos. Portanto, mesmo sem domínio total das técnicas com as quais eu tinha contato, já as repassava em forma de aula para aqueles que sabiam menos.

As curiosidades provocadas naquele ambiente me levaram a procurar livros que me dessem uma base teórica para meu foco de interesse. Tornei-me assíduo frequentador da Biblioteca Pública Mário de Andrade⁶, um dos mais importantes acervos do Brasil, localizado no centro da cidade de São Paulo. De maneira autodidata, eu vasculhava livros de arte, anatomia, e livros específicos sobre o mundo do balé clássico e das danças modernas, com a ânsia de descobrir mais sobre aquele pluriverso que estava me chamando tanto a atenção no momento. Mal sabia eu, que naquele formoso período, se iniciava uma carreira artística que ressoaria como um caminho definitivo para minha vida e o alicerce de um protagonismo de contundência social, e como consequência, no delineamento de pensamentos sobre pedagogias e metodologias da multiplicação de saberes em dança que marcaria minha existência e das pessoas com quem eu me relaciono profissionalmente.

No início do ano de 1980, confuso com todas as mudanças nas minhas formas de enxergar a vida, decidi que tinha que interromper minhas aulas de dança, e tudo o mais que envolvia minhas relações com o fazer artístico. Fui procurar um emprego fora deste território que me desse um padrão mínimo de sustentabilidade compatível com as minhas necessidades do momento. No entanto, eu já havia sido sensibilizado e iniciado nos rituais da dança de palco e não quis voltar atrás em minha decisão de seguir dançando. No novo emprego, ainda no meu período de experiência, tomei conhecimento de um projeto noturno de dança para rapazes que acontecia na Escola Municipal de Bailados⁷. Me inscrevi e passei a frequentar o

⁶ A Biblioteca Mário de Andrade (BMA), localizada no centro da cidade de São Paulo, foi a primeira e é a principal biblioteca pública da cidade. Fundada em 1925, a partir do acervo da Câmara Municipal, consolidou-se ao longo de sua história como uma das mais importantes instituições culturais brasileiras.

⁷ A Escola de Dança de São Paulo foi inaugurada em 02 de maio de 1940, na gestão do prefeito Francisco Prestes Maia, como Escola Experimental de Dança Clássica, sob direção do tcheco Vaslav Velchek. A Escola foi criada com a finalidade de criar um corpo de baile amador, com viés para o balé clássico romântico, a fim de suprir a demanda coreográfica das grandes montagens líricas nacionais e estrangeiras do Theatro Municipal de São Paulo. Na década de 70, a Escola foi marcada pela mudança de nome, passando a chamar-se Escola Municipal de Bailado, e pela inclusão da Dança Moderna como linguagem de expressão. Esta demanda impôs um ponto de inflexão na demanda pelo balé clássico, impulsionando uma maior sintonia com os movimentos trazidos pelos grupos independentes de dança da cidade à época.

curso na escola que neste período estava sob a direção do professor Klauss Vianna⁸. Dá-se início ali, minha segunda e mais decisiva experiência no acultramento artístico.

Apesar de ter tido poucas aulas diretamente com professor Klauss, através do projeto pedagógico vigente experienciei posturas éticas e pensamentos aplicados no programa de formação sob sua gestão. Pelo prisma de estruturação corporal, o pensamento de Klauss influencia o programa de ensino da dança fazendo valer abordagens somáticas envolvendo fisiologia e cinestesia, provocando que os professores e alunos valorizassem o estudo focado nas direções dos ossos e cadeias musculares acionadas pela técnica do balé clássico.

O que mais me marcou neste curso noturno, foram as palestras que foram proferidas. Os professores Sidnei Astolfi, Klauss Vianna, Wilson de Almeida e Gil Saboya, nos traziam suas experiências de uma maneira contundente e muito própria. Isso foi um forte estímulo para que eu buscasse vivenciar a dança cênica profissionalmente. O professor Gil Saboya veio a assumir a direção substituindo Klauss, e observando meu desenvolvimento técnico no curso ele me perguntou se eu gostaria de ter a dança como profissão. Respondi prontamente que sim. Diante da minha falta de hesitação, ele ligou para a diretora da Cisne Negro Cia de Dança, Hulda Bittencourt, pedindo que ela me recebesse em sua escola, pois ele via potencial para que eu viesse a integrar sua companhia de dança.

A Cisne Negro Companhia de Dança⁹, acabou sendo minha primeira experiência profissional. Chegar na companhia foi chegar no Studio Cisne Negro de Dança, a escola era a base do grupo. A partir de 1981, ainda como aluno do Studio, passei a integrar em algumas ocasiões o elenco da companhia profissional do Cisne Negro como estagiário. Nesta condição avancei para um outro nível de percepção da dança e da arte de dançar. Encenei as obras de repertório: Sexteto para Dez, e Quem Sabe um Dia, de Sônia Mota; Del Verde al Amarillo, de Victor Navarro; Encosta Pravesidá, de Umberto da Silva; Do Homem ao Poeta, de Luis Arrieta.

⁸ Klauss Vianna nasceu em Belo Horizonte, Minas Gerais, em 1928. Começou a dançar aos 15 anos. Teve aulas de balé clássico, de 1944 a 1948, com Carlos Leite, com quem se formou. Fez curso com Maria Olenewa, em 1949, em São Paulo, cursos de Anatomia Aplicada ao Movimento e Iniciação Musical na Universidade Federal da Bahia (UFBA). Escreveu o livro *A Dança*, e desenvolveu um método próprio para a expressão corporal na dança e no teatro, que seu filho Rainer Vianna posteriormente viria a sistematizar (a chamada Técnica Klauss Vianna). Fundou, junto a Angel Vianna (sua esposa), o Balé Klauss Vianna, em 1962. Foi diretor da Escola de Bailado Municipal de São Paulo, entre 1981 e 1985, diretor artístico do Balé da Cidade de São Paulo, e membro do Conselho Estadual de Dança da Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo, em 1982.

⁹ A CISNE NEGRO CIA. DE DANÇA, sob a Direção Artística de Hulda Bittencourt e Dany Bittencourt, considerada uma das melhores companhias contemporâneas do país, sucesso de crítica e de público completa no ano de 2021 completou 44 anos de existência olhando para o futuro, sempre pronto para levar a sua inovadora dança aos quatro cantos do planeta. Fonte- site da companhia.

Eu estava em busca de novos desafios, na verdade queria muito conhecer outras terras, viajar para fora do Brasil, encontrar outras culturas, naquele momento o mais importante era alimentar minhas ambições e exercitar o direito ao delírio como diz o escritor uruguaio Eduardo Galeano. Acredito que ambição é necessária, especialmente na juventude. Ir em busca dos próprios sonhos com determinação e seguir sonhando, superando percalços, é o maior aprendizado e retorno que tenho da profissão artista bailarino. Com este pensamento, no ano de 1982, prestei audição para uma companhia profissional de dança em Belo Horizonte e passei. Era o início de minha história profissional a partir do Grupo Corpo. As companhias que seguiam daí: Balé da Cidade de São Paulo (direção: Luis Arrieta), espetáculo musical Emoções Baratas (direção: José Possi Neto), Ballet de Câmara Ismael Guiser (direção: Ismael Guiser), Grupo Primeiro Ato (direção: Suely Machado), Cie Azanie (direção: Fred Bendongué e Areski Hamitouche), Cia SeráQuê? (Direção: Rui Moreira, Gil Amâncio e Guda), Cia SeraQ (direção: Rui Moreira) e Rui Moreira Cia de Danças (direção: Rui Moreira).

Enquanto bailarino intérprete ou intérprete criador de danças de palco tive muitos professores e preparadores corporais e dentre eles cito: Sumaika Pratchowska – sensibilização para a dança, expressão corporal e teatro; Klauss Vianna – preparação corporal e aulas na Técnica Klauss Vianna; Ady Addor, Aldo Lotufo, Betina Belomo, Bete Arenque, Gil Sabóia, Sidney Astofili, Wilson de Almeida, Carlos Moraes, Halina Biernacka, Tatiana Leskova, Hulda Bittencourt, Ismael Guiser, Yelê Bittencourt, Yoko Okada, Jane Blauth, Neide Rossi, Gustavo Mollajoli - Balé Clássico; Armando Duarte - Jazz ; Clarisse Abujamra, Sônia Motta, Renée Gumiel, Rodrigo Pederneiras, Lydia del Picchia - Dança Moderna; Marlene Silva, Evandro Passos - Dança Afro-brasileira; Mestre João Bosco - Capoeira Angola; Germaine Acogny, Patrick Acogny - Dança moderna africana – Técnica Acogny.

3.2 O COREÓGRAFO / DIRETOR

Me posicionando sobre os temas coreografia e coreógrafo. Como artista bailarino, intérprete criativo e criador, coreógrafo, e em alguns casos diretor de movimento, gosto de pensar que coreografia é a arte de criar trilhas ou roteiros de movimentos que compõem uma dança, e que o ato de coreografar é uma forma de desenhar ou organizar o espaço com o movimento corporal. O coreógrafo pode ser entendido como fonte geradora do movimento

que será apreendido por um intérprete, mas também, pode ocupar-se na função de “facilitador” da materialização de formas, a partir das subjetividades gestuais, em função de contextos específicos. Portanto, o coreógrafo estimula criativamente o artista intérprete ou criador.

Não sei dizer se existe ou não uma cronologia específica de transição de bailarino para criador. Penso que isso depende muito da forma de posicionar a atuação dos sujeitos dentro dos distintos processos criativos. Eu tive a oportunidade de experienciar, um número grande de ações e diversas etapas criativas em empreendimentos dos mais variados. Trabalhei como criador/coreógrafo e diretor de movimento a serviço de companhias de dança, trupes de teatro, produções cinematográficas e programas televisivos. Como professor e organizador criativo de danças, trabalhei em escolas formais públicas e privadas atuando com alunos e com professores. Promovi ações comunitárias atuando como facilitador da organização de agrupamentos espontâneos e neste contexto, pude exercitar formas de sensibilização sensorial através de vivências de dança com pessoas de todas as idades. Coreografei e/ou organizei movimentos para manifestações culturais de rua como alas de escolas de samba, cortejos religiosos, enfim, cada uma destas experiências demandou de mim diferentes competências e gerou aprendizados diferentes. Considero tudo importante!

3.3 TÉCNICOS, TÉCNICAS E TECNOLOGIAS

Meu registro profissional na Delegacia Regional do Trabalho (DRT) como bailarino, foi feito no ano de 1984 no Rio de Janeiro. Em 1996 foi atualizada em Belo Horizonte através do SATED MG - Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do Estado de Minas Gerais e agregou as atividades de Coreógrafo e Técnico Cênico.

Os aspectos técnicos na construção de uma arte viva que é apresentada nas diversas formas de palco, demanda dos seus fazedores atenção e dedicação. Por ser um trabalho feito sempre por muitas pessoas de distintas competências, torna-se mais fluida a comunicação quando acumulamos saberes sobre os diversos pontos da dramaturgia ali em processo. O espaço ocupado e as formas de ocupação, a preparação contextual deste espaço, os recortes de luz como forma de organizar a estruturação ótica de quem aprecia uma ação artística e de quem atua, enfim. Tive grandes parceiros e mestres que me mostraram que é necessário usar da liberdade de expressão para construir o novo, mas também de conhecimento técnico específico.

Trabalhei em equipes onde o figurinista influenciou o coreógrafo, e que foram ambos

conduzidos por uma proposta do iluminador, e que todos tiveram que resolver um “problema” posto pelo cenógrafo e assim segue. Isso torna-se ainda mais intrínseco quando o bailarino acumula todas estas funções e dirige sua própria performance organizando todos estes elementos dramaturgicos. Já estive em todas estas posições que cito acima, mas também compus equipes realizando isoladamente cada uma destas funções. Cada uma destas competências veio aos poucos e foram desenvolvidas com as parcerias que tiveram a grandeza e a paciência para me fazer compreender a função de cada trabalhador, e que me possibilitaram exercer funções para que eu também aprendesse algo sobre estas competências.

No universo da dança cênica brasileira, há uma tendência em concentrar na figura do coreógrafo todas as responsabilidades pela obra. Ao responder a esta centralidade, muitas vezes o coreógrafo orienta todo o processo. Não é raro ele ir para o palco coordenar a montagem de um cenário que ele sugeriu, receber os bailarinos para o ensaio e depois ir para a cabine técnica do teatro conduzir as luzes e o som. Sem falar que nos dias que antecederam o palco, ele passou todo o tempo na avaliação de imagens fotográficas, na edição de vídeo, escrevendo e/ou aprovando sinopses e releases, atendendo a toda a equipe de comunicadores, e por vezes, sugerindo as campanhas de comunicação do evento promovido. Tendo me acostumado com esta rotina assinei muitos espetáculos para diversos elencos, mais de 40 produções, e gosto deste papel, mas também gosto muito de atuar de maneira distinta em uma só função por produção.

A criação artística é uma ação cultural, portanto todas as realidades são elemento de composição desta trama que envolve este ato social. Atualmente, na hipermodernidade que vivemos, percebo que os nichos criativos se perpassam de tal maneira que os nomes das funções nas equipes de arte também se modificam. Acontece de o editor de vídeo ser coreógrafo, o diretor de marketing ser o roteirista dramaturgo e a iluminação ser determinada pelo diretor de fotografia. Portanto ressalto aqui o papel dos técnicos, pois estes escolhem e determinam os equipamentos próprios para cada momento, e dos atuantes, que mesmo não tendo a noção total da tecnologia ao seu redor, acabam emanando a subjetividade que centraliza os signos da arte viva.

4 UNIVERSIDADE PÚBLICA

Em 2014 fui convidado para dirigir e coreografar o projeto “Patás Arriba”, uma interpretação livre, através da dança, do livro do escritor uruguaio, Eduardo Galeano intitulado *Patás Arriba – La escuela del mundo al revés (De pernas para o ar – A escola do mundo ao avesso)* proposto pela equipe gaúcha da produtora Humanitas Arte e Cultura. O envolvimento com a cena porto-alegrense durante a criação e estreia deste projeto, proporcionou-me visitas contínuas à cidade e no ano de 2017, me instalei em Porto Alegre.

Um ano antes, em 2016, depois de um afastamento do ensino formal como discente por aproximadamente trinta e cinco anos, concluí o ensino médio através do ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio em Belo Horizonte. No ano de 2018, já morando em Porto Alegre, prestei vestibular para a UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, objetivando ingressar no curso de Licenciatura em Dança e fui aprovado. Como atitude política, coerente com minha militância pelas causas sociais humanitárias, me autodeclarei negro (que sou), e ingressei pelas cotas raciais PPI - pretos, pardos ou indígenas.

Meu envolvimento com a academia, não se iniciou com meu ingresso como discente. Uma longa trajetória profissional, difundida pela mídia jornalística e redes sociais, me destacando como artista cênico de projeção nacional e internacional, aliando uma atuação social e política que considera inclusive meus posicionamentos como militante de diversas causas humanitárias, geraram uma projeção pública, que provocou neste ambiente acadêmico, interesses sobre meus pensamentos e formas de atuação.

Os professores que construíram ou, que vêm construindo os territórios de formação acadêmica no campo das artes no Brasil, impulsionam a produção ou produzem eles mesmos, referências literárias que inspiram e informam gerações de estudantes de arte e artistas. Alguns destes, também com seu trabalho fora dos territórios da universidade, antes de seu ingresso, puderam aceder e usar esta estrutura acadêmica para concretizar a difusão de seus pensamentos. Esses profissionais, assim como eu, contribuem para o contexto da evolução profissional e social das artes. Eles, vivendo os ritos das instituições universitárias, a seu modo, promovem o estudo e o registro científico dos processos sociais do tempo presente, e estimulam a expansão das estruturas pró pesquisas, indicando caminhos para que os estudantes e protagonistas de projetos neste contexto, caminhem ao encontro de artistas, gestores, professores e pesquisadores que desenvolvem seus próprios caminhos de investigação, para que contribuam para a amplificação da noção sobre autonomia das artes.

Em função disto, trajetórias como a minha, são comumente abordadas por estudantes, através de entrevistas e outros mecanismos que compõem as metodologias pedagógicas de pesquisa. Esse material, através de publicações, resulta na socialização das informações que expõem a diversidade de experiências no campo da cultura e das artes, além de correlacionar estes temas com outros.

Com a política de expansão da educação superior, por conta do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), que teve como principal objetivo ampliar o acesso e a permanência na educação superior, o governo federal adotou uma série de medidas para retomar o crescimento do ensino superior público, criando condições para que as universidades federais promovessem a expansão física, acadêmica e pedagógica da rede federal de educação superior. Os efeitos desta iniciativa podem ser percebidos pelos expressivos números da expansão, iniciada em 2003 a partir da explícita intenção de mudanças e melhorias implícitas no plano de governo progressista em curso no momento, conduzido pelo então presidente Luíz Inácio Lula da Silva.

Em 24 de abril de 2007, foi instituído o REUNI pelo Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007, como uma das ações que integram o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE). Neste processo expansivo vimos no Brasil o surgimento de diversos cursos de arte e em especial de Dança em todo território. O curso de Dança da UFRGS com treze anos de existência é um exemplo desta ação expansiva.

[...]. ESEFID sediou comemorações pelos 10 anos do curso nesta quarta-feira, 20. Apresentação do Ballet da UFRGS foi uma das atividades. Uma apresentação do Ballet da UFRGS e uma mesa redonda marcaram a comemoração dos 10 anos do curso de graduação em Dança, na tarde desta quarta-feira, 20. Alunos, egressos, professores e técnico-administrativos participaram da celebração, realizada na Escola de Educação Física, Fisioterapia e Dança (ESEFID). Na abertura da atividade, houve a apresentação de um fragmento da obra “Comigo”, de Thomaz Della Vecchia e direção artística de Ruy Moreira, pelo Ballet da UFRGS. Durante a mesa redonda, o diretor da ESEFID, Ricardo Petersen, relembrou que a presença da Dança na Escola remonta à criação da Unidade, ainda nos anos 1940. Houve tratativas para implantação do curso nos anos 90 e nos anos 2000; no entanto, foi em 2008 a aprovação pelo Conselho Universitário e em 2009 o ingresso da primeira turma, dentro do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni). “Hoje, é uma licenciatura muito bem avaliada, construída de forma coletiva e que trabalha no tripé ensino-pesquisa-extensão”,

ressaltou Petersen. Em sua fala, a docente Mônica Dantas destacou o crescimento do campo da Dança no Brasil. Antes do Reuni, apenas 7 universidades públicas ofereciam o curso no Brasil. Atualmente, 24 universidades públicas e 10 instituições privadas ofertam a graduação. A professora destaca a contribuição da licenciatura como um impulsionador de conhecimento acadêmico e cultural. “Estamos consolidando um campo acadêmico, artístico e profissional, ainda muito novo no país”, declarou. O sucesso do curso também foi destacado pelo ex-reitor e então pró-reitor de Graduação na época da implantação, Carlos Alexandre Netto. “É uma satisfação ver projetos serem elaborados, implantados e darem certo, tal como foi a Dança”, afirmou. “Um curso universitário cria novas oportunidades, pois podemos formar profissionais, mudar a vida dessas pessoas e da sociedade”, concluiu. Para o ex-reitor José Carlos Hennemann, que era o titular da Reitoria quando a licenciatura foi criada, a forma de implantação de novos cursos é um diferencial das universidades públicas. Segundo ele, nas instituições públicas de ensino, os cursos novos nascem a partir das pessoas. “Isso mostra que a construção da Universidade se dá a partir do seu todo, quando as pessoas se mobilizam e fazem as mudanças acontecerem”. O reitor Rui Vicente Oppermann ressaltou o crescimento e a consolidação da graduação em Dança. “É um orgulho para a UFRGS ter um curso com essa proposta instigante, que dissemina a cultura”, afirmou. “Em 85 anos de história, a UFRGS superou várias crises. Nós seguiremos resistindo, pois a Universidade pública e gratuita é um patrimônio da sociedade, não deste ou daquele governo”, concluiu. O curso de Dança - Licenciatura conta hoje com aproximadamente 200 alunos. Desde a sua criação, já formou em torno de 100 egressos, aptos a atuar em diferentes espaços de ensino da dança – tanto em escolas, em todas as modalidades de ensino, quanto nos ambientes extraescolares, como espaços de lazer e serviços de saúde pública. O ensino é centrado no estudante como sujeito ativo do processo de formação, com objetivo de formar professores aptos à investigação, ao questionamento e à produção de saberes específicos da dança (UFRGS, 2019, p.1).

As ações do programa contemplaram o aumento de vagas nos cursos de graduação, a ampliação da oferta de cursos noturnos, a promoção de inovações pedagógicas e o combate à evasão, entre outras metas com o propósito de diminuir as desigualdades sociais no país. Eu, estou prestes a concluir a minha graduação na licenciatura, já com planos de continuidade para me aprofundar ainda mais neste universo.

No campo acadêmico, me dedico à pluralidade e diversidade das implicações da minha graduação. Tenho produzido material textual e participado ativamente de projetos que cumprem com os objetivos que me levaram a vivenciar a tomada de decisão de me tornar um

universitário. Estar na Universidade pública é para mim um ato político. É a possibilidade de discutir de dentro, os diversos aspectos sociais desta instituição como partícipe do projeto educacional. Percebi neste ambiente a estrutura de muitas construções e me coloco, sempre que possível, na posição de discente ativo, objetivando explorar as condições de aprimoramento do ser social e político que adentra nos universos propostos neste portal. Na UFRGS, um dos territórios investigativos com o qual acabei me envolvendo foi a Extensão.

4.1 PROREXT

No portal Pró-Reitoria de Extensão (PROREXT)¹⁰ UFRGS a Extensão é definida como um processo que realimenta o fluxo do conhecimento na Universidade e estimula a renovação de sua produção. E segue, o Ensino, a Pesquisa e a Extensão constituem o tripé que sustenta a Universidade. Desses três, é papel da Extensão promover a interação entre a Universidade e os diversos segmentos da sociedade. A Extensão é a ponte que aproxima a instituição da comunidade. No fim da década de 80, o Fórum de Pró-Reitores de Extensão definiu a atividade extensionista da seguinte maneira: “processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre Universidade e Sociedade”. Ou seja, a Extensão é o “algo a mais” da graduação e da pós-graduação, que possibilita a aplicação do conhecimento teórico, tornando os alunos capazes de pensar de forma integrada a teoria e sua prática. Através da sua atuação em ações que envolvam a universidade e a sociedade, o estudante troca experiências com pessoas de diferentes áreas de conhecimento, tanto acadêmico, como popular. De maneira investigativa participo ou participei contribuindo com os projetos de extensão. A seguir listarei esses projetos.

¹⁰ Acesso em: 17/05/2022. Mais informações de Pró-Reitoria de Extensão (PROREXT) em: <https://www.ufrgs.br/prorext>

4.1.1 Ballet da UFRGS

Desde o ano de 2018 sou bolsista do Ballet da UFRGS, um dos projetos de extensão acadêmica que representa a Universidade Federal do Rio Grande do Sul e seu Curso de Licenciatura em Dança. Exerci a função de diretor artístico e coreografei peças inéditas para o elenco formado por discentes do curso. Uma oportunidade, onde dirigi projetos artísticos didáticos pedagógicos experimentais. Conduzi a experimentação de uma dança aquática *Hidro Poiesis*. Esta vivência cinética proporcionou que os dançarinos experimentassem outras formas de controle do corpo sob a água. Já com o espetáculo *Cartografias*, propus um divertimento dançante inspirado na personalidade dos discentes dançantes do grupo, abordando suas certezas e incertezas no ambiente acadêmico de um curso de licenciatura em Dança. Criamos também sob minha direção, uma versão de um espetáculo clássico com trilha sonora da suíte de ballet Coppélia de Léo Delibes, a versão foi batizada de *Khoppeelya* e levou para o palco uma linguagem contemporânea trazendo elementos de danças urbanas hibridizadas por coreografias baseadas nas técnicas de balé clássico e de danças modernas. Como atuante, dancei na criação coletiva da performance de vídeo dança - Vazio vira avesso.

4.1.2 Diversos Corpos Dançantes (DCD)

Contribuí com a ação de extensão Diversos Corpos Dançantes (DCD) que fomenta processos artísticos, informação e formação em dança direcionada à prática com grupos mistos de pessoas com e sem deficiência, potencializando a sinergia entre diferentes corpos e contextualizando o lugar socialmente construído da deficiência. No ano de 2019, conduzi experimentações através do compartilhamento de momentos de criação com os bailarinos, gerando uma nova performance que foi apresentada em diversos eventos.

Em meu percurso como cidadão, artista cênico, pude perceber mudanças no cenário político-educacional, nos contextos educacionais e artísticos, motivando a constante reflexão sobre conceitos, temáticas de estudo, metodologias e proposições para atuação inclusiva das pessoas com deficiências, mas não havia confrontado antes desta experiência com estes diversos corpos. Em verdade, na cultura da dança, os corpos plenos são os únicos considerados, salvo em contextos especiais. A miopia social desconsidera as possibilidades de convivência com a diversidade na qual estamos imersos. Percebi em mim a confusão entre

capacidade física, capacidade intelectual e deficiência. Mesmo tendo noção de acessibilidade pelo prisma espacial, reconhecendo a necessidade de acessórios e estruturas para o acesso aos espaços pelos diversos corpos, ainda não havia despertado para mim as dimensões humanas contidas nos corpos diferentes do meu, “pleno e capaz”. Não foi fácil para mim compreender e assumir tais mazelas provocadas pelos meus pré-conceitos estabelecidos. Conviver com aquele elenco preparado e sensibilizado para a dança, mesmo que por pouco tempo, foi um impacto que iniciou uma expansão de visão que me afeta em todos os momentos da minha continuidade, além de reforçar minha noção sobre a disponibilidade para a vida. Me colocar à disposição para vivenciar o novo, daquela forma e naquele momento significou promover o desenvolvimento de socialização necessária para acentuar os valores que entendo fazer parte da integridade humana.

4.1.3 Semana Negra ESEFID

No ano de 2018, iniciei uma colaboração para a organização de eventos com foco na cultura e arte negra a convite da professora Cibele Sastre através da ação Semana Negra ESEFID - Escola de Educação Física, Fisioterapia e Dança. Com a parceria dos professores artistas Celina Alcântara, professora adjunta da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no Departamento de Arte Dramática, e Eduardo Pacheco (Edu do pandeiro), professor coordenador do curso de Licenciatura em Música da UERGS em Montenegro, construímos nos anos de 2018 e 2019 as performances intituladas - INTERVENÇÃO e NDEUP, para celebrar o dia 20 de novembro, dia da consciência negra. No ano de 2020, escrevi o artigo - O legado das práticas corporais negras¹¹ que foi publicado no Jornal da Universidade. Neste escrito, acentuei o foco na observação sobre como a expressão das práticas culturais das diásporas africanas, ainda não se refletem plenamente no campo acadêmico. A semana negra ESEFID, no ano de 2020, se transformou em um Programa de Extensão que visa o estudo, a vivência e a ciência do arcabouço de matriz afro-brasileira e africana nas áreas de Dança, Educação Física e Fisioterapia. Neste ano, por este programa, organizamos uma roda de conversa internacional com Patrick Acogny (Franco Senegalês) – filho da bailarina Germaine Acogny, PhD do Laboratório de Etnocologia da Universidade de Paris XVIII, Saint-Denis,

¹¹ O legado das práticas corporais negras: Jornal da Universidade 25 anos UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Porto Alegre – RS. Acesso em: 17/05/2022. Mais informações em: <https://www.ufrgs.br/jornal/o-legado-das-praticas-corporais-negras/?fbclid=IwAR0GX16NMJQHqxvUfocre9IalDpgrVgAb22IPKUO4DTVxVvthGY71V4BLIM>

França, sobre o filme "Cassa"¹² com a mediação de Mônica Dantas – Professora da Graduação em Dança, da UFRGS. Este programa assim formatado contribui para a manutenção das políticas afirmativas na universidade. Ações que se iniciam pelo prisma da reparação histórica, mas que se desenvolvem de maneira a atualizar e potencializar a atuação social da instituição.

4.1.4 Festival UNIMÚSICA 40

Criado em 1981 pela Pró-Reitoria de Extensão, o Unimúsica é um dos projetos culturais mais antigos de Porto Alegre. Ao longo de sua trajetória, tornou-se referência tanto para o público que acompanha a programação, quanto para os profissionais da música – artistas, críticos, professores –, que veem nele um espaço privilegiado para a difusão da música popular brasileira. Nos últimos anos, o Unimúsica tem se dedicado a divulgar e articular a produção de músicos e pensadores através de séries temáticas anuais. O projeto foi contemplado com três importantes prêmios: Líderes e Vencedores – Expressão Cultural, outorgado pela Assembleia Legislativa do Estado e Federasul, Destaque Cultural 2006 UNITV e Prêmio Especial do Açorianos de Música em 2016.

Em 2021, participei juntamente com, Ana Fridman, Ana Laura Freitas, Lígia Petrucci, Suzi Weber e Valência Losada, da equipe curatorial do projeto Unimúsica, que chegou aos seus 40 anos de existência celebrando a força das artes na transversalidade entre música, dança, teatro, circo e performance. A edição foi mais do que tudo, uma homenagem aos processos artísticos fundados no exercício da presença não mediatizada. Uma ação com fortes traços de interseccionalidade bastante potente. Além de curador, fiz a mediação juntamente com a professora Suzi Weber, dando entrevista na programação Ciclo de conversa - ATCHA, ATCHA! O ATO DE DANÇAR com Germaine Acogny.

¹² Em 2007, Germaine Acogny, figura de destaque da dança africana contemporânea e fundadora da École des Sables no Senegal convidou, pela primeira vez, trinta e cinco coreógrafos e músicos de origem africana para o projeto "Rencontres dansées de l'Afrique et de sa diáspora" ("DANCED ENCOUNTERS OF AFRICA AND ITS DIASPORA"). Este lugar remoto se tornou o local para um intercâmbio excepcional. Cada artista traz seu próprio universo pessoal. Eles o desdobram sob o olhar dos outros, em busca da natureza dos vínculos que os unem com a África. É com um desejo de comunhão e partilha que estas trajetórias únicas se encontram na École des Sables, onde se reencontram com sua história coletiva.

5 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, POLITIZAÇÃO E CIDADANIA

Consideramos, em primeiro lugar, a emergência de uma dupla tirania, a do dinheiro e a da informação, intimamente relacionadas. Ambas, juntas, fornecem as bases do sistema ideológico que legitima as ações mais características da época e, ao mesmo tempo, buscam conformar segundo um novo ethos as relações sociais e interpessoais, influenciando o caráter das pessoas... - Milton Santos¹³

Por uma série de motivos, uma trajetória profissional é sempre consequência ou fruto da trajetória cidadã. As relações intrínsecas do meio ambiente nos conectam ao sentido de uma biopolítica onde todos os fazeres são imprescindíveis. Aspectos administrativos que permeiam o fazer artístico, me levaram a assumir responsabilidades coletivas e buscar orientação para gestão empresarial, e conseqüentemente, aprender os preceitos básicos para compor equipes de trabalho. Orientado pelo SEBRAE- Serviço Brasileiro de Apoio a Microempresas, criei em sociedade limitada a empresa cultural – Rui e Bete Promoções e Eventos Ltda com a razão fantasia SeráQuê? Promoções e Eventos. (1998 a 2012) e na companhia de outros parceiros artísticos criamos a entidade jurídica de fins não econômicos e associativos – Associação SeráQuê? Cultural (2001 a 2020). A época da criação destas identidades jurídicas, no período compreendido entre os anos 1995 e 2003, à luz da política econômica implantada pelo presidente Fernando Henrique Cardoso, acontecia uma reestruturação do Ministério da Cultura conduzida pelo então Ministro da Cultura Francisco Weffort, que potencializava a participação dialógica com uma elite cultural, especialmente das áreas da música e do cinema.

Ficava estabelecida uma formatação estrutural onde se tornaria imprescindível que os agentes culturais, especialmente dos setores das artes, se organizassem como empreendedores com inscrição no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica. Isso capacitava estes agentes culturais a participar de um número maior de editais públicos de fomento, e às leis de renúncia fiscal em prol da cultura.

Minhas investigações me levam a concluir que a intenção primordial da gestão, era encontrar meios de cumprir o que reza a constituição de 1988 em seu artigo 215: “O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.” Ou seja, era necessário lidar com as demandas da Cultura e cuidar do fomento para um setor elencado como sendo de grandeza explícita para a nação, administrando um histórico de ações

¹³ Acesso em: 17/05/2022. Mais informações no capítulo “Referências” deste trabalho.

que se deram entre os anos de 1985 e 1994, período de criação do Ministério da Cultura no governo José Sarney até o fim do governo Itamar Franco, passando por nove ministros que sucederam-se na pasta, incluindo o período em que o Ministério foi rebaixado à condição de Secretaria durante o governo Collor de Mello.

Estava implantado, assim, um “mercado de patrocínios”, intermediado pelos “agentes culturais”. Profissionais capacitados para lidar com operações financeiras e dotados de conhecimentos sobre a área tributária, as finanças e o marketing... Ficava criado, assim, não só um mercado de bens culturais, mas um mercado de imagens institucionais (CASTELLO *apud*. ARRUDA, 2002, p. 636).

Em outros termos, além de profissionalizar a figura do intermediário, a política em curso estimulou o aparecimento de nichos no mercado cultural, provocando a integração de setores até então bastante distantes da lógica mercantil, como era a situação das artes, do patrimônio e da cultura popular. Porém, este modelo de inclusão empreendedora muito estimulado, foi, e ainda é questionável, pois ele se mostra bastante excludente, uma vez que nem todo agente cultural tem estrutura suficiente para manter uma empresa em funcionamento em função das altas tributações fiscais, e sobretudo, pelo fato de nem todos os fazedores de cultura se dedicarem a ser produtores culturais especializados. É necessário levar em consideração, que a produção cultural existe em diversos níveis da sociedade e a manutenção política de organismos institucionais específicos do setor vivem em estado de escassez constante de recursos, além de ter uma capacidade de articulação com os outros setores da administração pública, sazonal ou muitas vezes nula. Mesmo com o estabelecimento de sistemas institucionais de gestão cultural observamos a precariedade das Secretarias de Cultura dos Estados e dos Municípios quando estas existem. Os avanços das estruturas que abrangem a cultura e seus fazedores, não se concretizam a termo. As atualizações sobre dotações orçamentárias e as reformas da política tributária desejadas são insuficientes, e os poucos movimentos que acontecem, estão muito distantes do reconhecimento das realidades do setor cultural.

Em 2003, durante o governo Lula, o Ministério foi reestruturado por meio do Decreto 4805, passando a ter a seguinte estrutura: ao Ministro é subordinada uma Secretaria Executiva com três diretorias (Gestão Estratégica, Gestão Interna e Relações Internacionais), sete Representações Regionais (nos estados de Bahia, Minas Gerais, Pará, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo) e seis Secretarias: Fomento e Incentivo à Cultura, Políticas Culturais, Cidadania Cultural, Audiovisual, Identidade e Diversidade Cultural e Articulação Institucional.

Neste período, como cidadão artista bailarino, atendi a um convite/chamamento público do então presidente da Funarte – Fundação Nacional das Artes, Antonio Grassi, para participar em Belo Horizonte, de um encontro com o então coordenador de dança Marcos Moraes. Era um encontro que anunciava intenções, na direção da construção de um conjunto de ações estratégicas de atendimento ao setor das artes e elencou como prioridade a promoção de censos setoriais. O objetivo ali, era agir em consonância com a meta do ministério da cultura, encabeçado por Gilberto Gil, de aumentar os recursos para cultura entendendo que, entre vários motivos de ordem simbólica, a cadeia produtiva da cultura fazia deste setor um motor que economicamente movimentava significativamente o PIB nacional.

Durante audiência pública realizada nesta terça-feira (20) na Comissão de Educação (CE), o ministro da Cultura, Gilberto Gil, pediu mais recursos do Orçamento da União para o ministério que comanda. Respondendo ao senador Aloizio Mercadante (PT-SP) que defendeu uma busca maior de recursos junto ao setor privado, uma vez que o orçamento da União é muito rígido, Gil disse que o Ministério da Cultura deveria receber pelo menos 1% do orçamento. Hoje tem apenas 0,2%, o equivalente a R\$ 129 milhões. Gil pediu a atenção dos senadores para o problema. - Não vamos abrir mão de defender a necessidade de reconhecimento pelo Estado brasileiro da importância da cultura. Não adianta ter cada vez mais recursos só pela sensibilização do setor privado. Tá bem, o setor privado vai assumir suas responsabilidades com a cultura. E o setor público, não vai? - questionou. Em resposta a questionamentos do senador Hélio Costa (PMDB-MG), Gil explicou que há grande escassez de dados no Ministério da Cultura, por ser o único a não ter convênio com o IBGE para obtenção de dados. Costa havia reclamado da concentração de investimentos no eixo Rio-São Paulo. Gil informou que um grupo de trabalho já está reunido para estudar a reformulação dos mecanismos de captação da área da cultura, especialmente da Lei Rouanet e a do Audiovisual. Gil pretende ainda incentivar o uso do Ficarte, uma espécie de investimento em bolsa que redundava em recursos para a área cultural (SENADO, 2003, p.1).

Percebi a necessidade de me apropriar de números, dados, e mais, de explicitar as realidades específicas da minha forma de fazer dança para a comunidade do setor cultural. Afinal, são tão diversas as percepções das maneiras de dançar quanto são inúmeras as formas de invenção e de gestão destas danças. Os gestores públicos naquele encontro, estavam convocando a sociedade civil para participar ativamente daquele movimento de censo e ao mesmo tempo de prestação de contas do setor para a própria sociedade. Aliás, a participação da sociedade civil era um dos pilares da implantação do pensamento do governo progressista que dirigia o país naquele momento. Desde aí, entendi que um movimento de grande potência estava em curso, e me coloquei totalmente à disposição para trabalhar. Fui então me responsabilizando, assim como outros artistas e gestores culturais em âmbito nacional, pela

mobilização de classe e levantamento de dados que trouxeram à tona as muitas informações. Cito algumas no decorrer desta pesquisa.

Segundo IBGE (2015) a dança é a terceira atividade artística mais disseminada no território, em 68,5% dos municípios brasileiros. Em porcentagem, apenas as atividades culturais do artesanato e das manifestações tradicionais populares superam este indicador da dança, devendo-se tomar em consideração que a dança está inserida no universo de diversidade das manifestações tradicionais e populares.

Assim, pode-se observar, de acordo com os resultados da MUNIC de 2014 que, para os 19 tipos de grupos artísticos pesquisados nos municípios brasileiros, os de artesanato estavam presentes em 78,6% das cidades, seguido pelas manifestações tradicionais populares (71,9%), de dança (68,5%), banda (68,4%), de capoeira (61,7%), grupos musicais (54,6%), corais (50,4%), blocos carnavalescos (46,9%) e os de teatro (43,4%). Não se pode deixar de notar que a música e a dança percorrem transversalmente o conteúdo das manifestações culturais nos municípios, exceção ao artesanato. Na comparação entre 2006 e 2014, destaca-se a evolução da proporção de municípios com grupos de atividades de cineclube (223,8%), circo (134,5%) e orquestra (92,2%), e a retração da porcentagem daqueles com grupos de artes plásticas e visuais (-11,7%) (IBGE, 2014, p.1).

- Essas manifestações estariam presentes em todos os municípios brasileiros, devido aos dados de pesquisas serem, no geral, oriundos das atividades formais, e não das informais, onde a dança se insere em maior escala. A abrangência e dimensão artística, social e política da Dança, desde a criação da FUNARTE, em 1976, aumentou em virtude de diversos cofatores: por ser uma arte que promove de modo único e corporalizado a criação, a pesquisa, a reflexão artística e, especialmente a integração entre pessoas e a sociabilidade; por sua diversidade de formatos e de modos de existir e de se disseminar: nas ruas, bailes, festividades, feiras, espaços públicos e privados, teatros e espaços alternativos, em companhias e grupos amadores e profissionais, coletivos, mídias etc.; pelos modos distintos como pode ser apreendida: em escolas, academias, em rodas de *bboys* e *bgirls*, em escolas de samba, nas universidades, nas favelas, na mídia televisiva e cinematográfica, nas redes sociais, nos tutoriais, integrada à replicação de músicas, embrenhada em manifestações populares etc. Relação que comprova que a dança, está inserida em uma cadeia produtiva difusa. (PRESTES, 2004) trecho do relatório - indícios políticos, econômicos e educacionais na cadeia produtiva do setor da dança, a partir da implantação da rede nacional de difusão da dança. Autoria de Marila Annibelli Vellozo, consultora da Política Nacional das Artes.

Participei intensamente (2003 a 2016) de importantes ações de fomento à formulação de políticas públicas para cultura, sempre com o apoio, ou melhor dizendo, pela indicação de núcleos organizados nos setores da rede produtiva da dança. Fui indicado por sindicatos, associações, fóruns, grupos de dança profissionais, agrupamentos amadores, escolas informais, escolas técnicas, universidades, empresariado, como representante do setor da dança. Primeiro representando o Estado de Minas Gerais nas Câmaras Setoriais (2006), Colegiado Setorial de Dança (2009), depois o Conselho Nacional de Políticas Culturais (2013) e por último, como articulador nacional pela linguagem Dança, compus o quadro de atuantes do programa PNA - Política Nacional das Artes (2015 a 2016).

Nestas funções, participei como delegado de conferências Municipais, Estaduais e Nacionais e pude discutir as formulações e sancionamento de leis como a Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), instituída pela Lei nº 13.018, de 22/07/2014 esta responsável pela criação dos Pontos de Cultura e a primeira política de base comunitária do Sistema Nacional de Cultura. Sistema este que resultou da Lei nº 12.343 de 02/12/2010 institui o Plano Nacional de Cultura - PNC, Cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC. Acompanhei o desenvolvimento do REUNI - Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais é um programa instituído pelo Governo Federal do Brasil através do Decreto 6.096, de 24 de abril de 2007, vi a Agência Nacional de Cinema (Ancine) atuar com status de Ministério, discuti modificações estruturais da Fundação Nacional das Artes (FUNARTE); organizei e mediei conversas em evento realizado de forma interministerial entre MinC e MEC; e desde sempre militei por melhores caminhos para ressaltar socialmente a autonomia da Dança, e por essa mirada, desde 2005 integro o Fórum Nacional de Dança instituição que leva a frente a promulgação de legislação específica em relação ao exercício profissional dos trabalhadores da dança para Sempre como representante da sociedade Civil, discuti os temas: educação e cultura, difusão cultural, internacionalização, marcos legais, pactos federativos para fomento cultural, enfim.

6 MARCOS LEGAIS

Marco Legal é toda legislação que rege um determinado assunto, desde a Constituição, Leis, Portarias, Leis estaduais, municipais etc. Ao trazer, à luz da pesquisa, as reflexões sobre esta rede do tempo que desvela a complexa estrutura da cultura e do exercício das artes no Brasil, vamos perceber um acúmulo de atos e/ou de intenções que mostram a história pelo seu aspecto dinâmico inexorável. Isso pode confundir conquistas perenes, com a sazonalidade de atos que realmente não chegam a termo.

Quando falamos de marcos legais, vamos observar potentes mobilizações por avanços sociais a partir de discussões políticas, sendo simplesmente ignoradas ou suplantadas por um outro momento que se mostre novo, ou “atualizado” sobre um mesmo tema. Isso reforça qual história vai sempre ser descrita levando em consideração suas variáveis contextuais. Cito como exemplo a discussão sobre cotas raciais para o ensino superior. Na reportagem de Rodrigo Baptista, publicada em 11/02/2022, há aspectos importantes à discussão proposta por esta pesquisa. Segue em itálico a reportagem:

Reportagem: Rodrigo Baptista

Edição: Mayra Cunha

Fonte: Agência Senado

Publicado em 11/2/2022

Dez anos após sanção, norma passa por avaliação e reacende o debate sobre reserva de vagas para negros e indígenas em universidades

Em 2009, Thamiris Marques ingressou na Universidade de Brasília (UnB) pelo sistema de cotas. Aos 18 anos, ela foi a primeira da família a frequentar uma universidade pública. Pioneira entre as universidades federais, a UnB já contava com ações afirmativas antes mesmo da Lei de Cotas, que completa dez anos em 2022. A própria norma prevê sua revisão neste ano, o que reacendeu o debate sobre o tema e promete mobilizar o Congresso. O ponto que gera maior controvérsia é o teor racial da reserva de parte das vagas, ou seja, a garantia de cadeiras para alunos negros e indígenas.

A Lei de Cotas (Lei 12.711, de 2012) prevê que 50% das vagas em universidades e institutos federais sejam direcionadas para pessoas que estudaram em escolas públicas. Desse total, metade é destinada à população com renda familiar de até 1,5 salário-mínimo per capita. A distribuição das vagas da cota racial e deficiência é feita de acordo com a proporção de indígenas, negros, pardos e pessoas com deficiência da unidade da Federação onde está situada a universidade ou instituto federal, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

— Ao abrir as portas e mostrar possibilidades de um futuro diferente, a Lei de Cotas mudou não apenas a minha vida, mas a de uma família inteira. As cotas me deram a oportunidade de ter acesso a esse conhecimento, a essa educação e a outro mundo. Pude romper com um ciclo

que vinha desde a minha avó, que não teve acesso a educação, e minha mãe, que nem chegou a concluir o ensino médio. Hoje, sou uma pessoa formada e isso, na minha família, serviu de exemplo para mostrar para outras pessoas que é possível. Defendo a continuidade da política de cotas como forma de reparação histórica para a população negra — disse Thamiris.

Assim como Thamiris Marques, milhares de jovens que antes não viam a possibilidade de cursar o ensino superior passaram, com as cotas, a reivindicar e ocupar espaços nas universidades e institutos federais. De acordo com a pesquisa "Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil", do IBGE, o número de matrículas de estudantes pretos e pardos nas universidades e faculdades públicas no Brasil ultrapassou pela primeira vez o de brancos em 2018, totalizando 50,3% dos estudantes do ensino superior da rede pública. Apesar de maioria, esse grupo permanecia sub-representado já que correspondia a 55,8% da população brasileira.

Já o Censo da Educação Superior 2019, feito pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), apontava que brancos ainda eram maioria somando universidades públicas e privadas: 42,6%. Pardos somavam 31,1%; pretos, 7,1%; amarelos, 1,7%; e indígenas, 0,7%. A raça/cor de 16% era desconhecida.

Aprimoramento

Além da criação de cotas na pós-graduação e para o corpo docente, a pesquisa traz outras recomendações de ajustes na política afirmativa, entre elas estão a necessidade de o Ministério da Educação colocar em prática o monitoramento anual do programa e a determinação expressa na lei de mecanismos para combater fraudes na autodeclaração como as comissões de heteroidentificação, prática que já vem sendo adotada em universidades e institutos federais para verificar a veracidade das autodeclarações.

A UFRJ, por exemplo, conta desde 2019 com uma comissão de heteroidentificação constituída para apurar denúncias de potenciais fraudes às cotas raciais. Até hoje, o colegiado recebeu cerca de 500 denúncias de possíveis fraudes às cotas raciais. Ao todo, 28 estudantes foram punidos com o cancelamento de matrícula. Desses, 10 foram revertidos após decisões judiciais.

Projetos propõem desde extinção do caráter racial até tornar-se lei permanente

O que acontece com as cotas se deputados e senadores não avançarem em uma revisão em 2022? Apesar de prever essa avaliação após dez anos de vigência, a redação da lei não estabeleceu como esse processo deveria ocorrer e a que critérios obedeceria. De acordo com a coordenadora da área de direitos humanos e cidadania da Consultoria Legislativa do Senado, Roberta Viegas, a Lei de Cotas não previu prazo para a sua extinção, ou seja, mesmo sem a revisão, a política de cotas continuará valendo e só pode ser alterada ou revogada por lei.

— A lei permanece em vigor e somente uma lei poderá revogá-la. Acredito que seria necessário, fundamental até uma ampla discussão prévia à revisão legal, senão essa revisão não necessariamente atenderia às atuais necessidades da população alvo da lei de cotas — apontou a consultora.

Fim da cota para negros e indígenas

Na contramão, está o PL 1.531/19, que elimina o critério racial de reserva de vagas em universidades e institutos federais de ensino.

“Se os brasileiros devem ser tratados com igualdade jurídica, pretos, pardos e indígenas não deveriam ser destinatários de políticas públicas que criam, artificialmente, divisões entre brasileiros, com potencialidade de criar indevidamente conflitos sociais desnecessários. Se o disposto na Carta Magna se aplica a todos os âmbitos, não se deve dar tratamento legal diferenciado para a questão racial para o ingresso na educação pública federal de nível médio e superior”, defende a autora da proposta, deputada Professora Dayane Pimentel (PSL-BA).

O texto mantém a cota para pessoas com deficiência e a cota social. O mesmo caminho é defendido pelo deputado Dr. Jaziel (PL-CE) no PL 5.303/2019, que foi apensado ao projeto da Professora Dayane Pimentel. Para ele, a lei deveria contemplar exclusivamente jovens de baixa renda e pessoas com deficiência.

“A educação superior pública, bem como o ensino médio técnico público, deve ser de acesso a todo e qualquer brasileiro, independentemente da cor e da raça. Cabe unicamente beneficiar aqueles que sejam egressos das instituições de ensino público e de baixa renda, assim como as pessoas com deficiência, critérios que são mantidos na norma legal”, argumenta o parlamentar.

Para a senadora Zenaide Maia (Pros-RN), revogar o teor racial das cotas está fora de questão. Ela aponta que o Supremo Tribunal Federal já atestou a constitucionalidade da reserva de vagas e aponta que a Lei de Cotas é uma reparação histórica diante da escravidão e dos efeitos do racismo estrutural. Se depender dela, a reserva de vagas seguirá em funcionamento por muitas décadas.

— Sou a favor da prorrogação da política de cotas e por um período longo. Foram 300 anos de escravidão, o Brasil foi o último país da América Latina a libertar os escravizados, então, este país tem uma dívida histórica imensa com a população negra — defendeu a senadora.

A fala de Zenaide ecoa as palavras de Thamiris Marques:

— Defendo a manutenção das cotas como uma política de reparação de anos de desigualdades contra nós negros — apontou a ex-aluna da UnB e hoje assistente social.

O juridiquês utilizado para discutir os aspectos legais que organizam o cotidiano cidadão, muitas vezes afasta aqueles que não se dedicam a decifrar tais códigos, mas na sociedade contemporânea, a cada rito essencial de passagem que vivenciamos, vai se tornando mais evidente a necessidade de ampliar a compreensão destes diversos signos. Hoje, na condição de artista, homem negro, cidadão urbano com 58 anos de idade, sinto a necessidade de reconhecer estes códigos para assegurar minimamente minha capacidade de defesa dos meus direitos civis. O advogado atuante, Parecerista, Consultor Jurídico junto a

Unesco Douglas Cunha publicou *on line* no portal JUSBRASIL, o texto VIGÊNCIA DA NORMA¹⁴ onde ele expõe informações importantes sobre leis no Brasil (em itálico).

- - *Para uma lei ser criada há um procedimento próprio que está definido na Constituição da República (Do Processo Legislativo) e que envolve dentre outras etapas: a tramitação no legislativo; a sanção pelo executivo; a sua promulgação (que é o nascimento da Lei em sentido amplo); e finalmente a publicação, passando a vigorar de acordo com o art. 1º da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB) 45 dias depois de oficialmente publicada, salvo disposição em contrário. Este prazo expresso neste artigo refere-se às leis. Note que o início de vigência da lei está previsto no art. 1º da LINDB. Geralmente, as leis costumam indicar seu prazo de início de vigência, podendo ser inferior aos 45 dias citados na lei. No Brasil, é comum que as leis entrem em vigor “na data de sua publicação”, o que é bastante inoportuno, já que a entrada imediata em vigor deve ser reservada às leis que efetivamente apresentam urgência em sua aplicabilidade. Salvo disposição em contrário, a lei começa a vigorar no país 45 dias depois de publicada no órgão oficial.*

Elucida o professor Sílvio de Salvo Venosa:

Quanto mais complexa a lei, maior deverá ser o prazo para seu início de vigência, a fim de que a sociedade tenha tempo hábil para se adaptar ao novo ato normativo. A publicação indicará o início da vigência previamente a essa publicação é curial que exista todo um processo legislativo, basicamente disposto na Constituição Federal (arts. 59 a 69). A finalidade de publicação é tornar conhecida (VENOSA, 2020, p. 1).

O termo vigorar é ter força obrigatória, ter executoriedade, significa que a Lei já pode produzir efeitos para os casos concretos nela previstos, ou seja, aquelas situações reais que se enquadram em sua regulamentação. É como se a lei fosse um ser vivo e que, enquanto vigente, tem “vida”. A vigência basicamente deve ser analisada sob dois aspectos: o tempo (quando começam e quando terminam seus efeitos) e o espaço (o território em que a lei terá validade). Desta feita, sempre que uma lei for publicada sem ter uma menção expressa sobre quando entrará em vigor, em regra o prazo para início de vigência é de 45 dias depois da sua publicação (art. 1º da LINDB).

¹⁴ Acesso em: 17/05/2022. Mais informações em:
<https://douglascr.jusbrasil.com.br/artigos/620262280/vigencia-da-norma>

Fala-se regra pois há exceções, no que se refere à regra do art. 1º da LINDB temos que constando da Lei disposição em contrário, esta é que prevalecerá. Por exemplo, se o texto de lei falar que esta entrará em vigor 10 dias após a sua publicação, assim, acontecerá.

O período entre a publicação e a vigência é o que chamamos *vacatio legis* e serve para que os textos legais tenham uma melhor divulgação, um alcance maior, contemplando, desta forma, prazo adequado para que da lei se tenha amplo conhecimento. A lei, no período de *vacatio legis*, ainda não tem obrigatoriedade nem eficácia, embora já exista no ordenamento jurídico. Esse intervalo temporal entre a data da publicação e o início da vigência da lei é a VACATIO LEGIS. Quando a lei entra em vigor na data de sua publicação é lei sem VACATIO LEGIS. É importante salientar que publicação é diferente de promulgação. Aquela é o nascimento da lei em sentido amplo, é ato solene que atesta a existência da lei, já essa é exigência necessária para a entrada em vigor da lei. Os prazos de vigência são contados a partir da publicação da lei. Lei vigente será lei obrigatória. Já o caput do art. 2º da LINDB diz o seguinte: “Art. 2º. Não se destinando à vigência temporária, a Lei terá vigor até que outra a modifique ou revogue”.

Este é chamado princípio da continuidade das leis. É quando uma lei pode ter vigência para o futuro sem prazo determinado, durando até que seja modificada ou revogada por outras. As leis podem ter “prazo de validade”, leis temporárias são aquelas com prazo de vigência determinado. Normalmente são criadas por um fim específico e, diferentemente das demais, terão uma data de extinção, de certa forma, predeterminada.

Assim, a lei temporária extingue-se terminando o prazo que consta de seu texto ou quando cumpre com seu objetivo. Como exemplo, temos as leis que concedem benefícios e incentivos fiscais limitados a um período específico e também as leis relacionadas ao orçamento (deste modo, por exemplo, a vigência da lei orçamentária, que estabelece a despesa e a receita nacional pelo período de um ano, cessará pelo decurso do tempo). Portanto, as leis têm prazo de validade por constar expresso no seu corpo a data de expiração ou por cessar o motivo que as criou. E ainda, podem ser classificadas como temporárias (cujo corpo da lei traz a data de término) ou excepcionais (cessa pelo término da causa que deu origem, são chamadas de leis auto revogáveis). Assim, pelo princípio da continuidade (art. 2º) uma lei prolonga seus efeitos pelo tempo, a não ser que seja modificada ou revogada por outra. A revogação pode ser:

- **Expressa**, quando expressamente o declare. A revogação está no texto da lei.

- **Tácita (indireta)**, em duas situações: quando seja incompatível ou quando regule inteiramente a matéria, mesmo não mencionando a lei revogada.
- **Parcial**, quando a nova lei torna sem efeito apenas uma parte da lei antiga que no restante continua em vigor, é a chamada derrogação;
- **Total**, quando a nova lei suprime todo o texto da lei anterior, ou seja, é feita uma nova lei sobre o assunto. É a chamada **ab-rogação**.

Continuando no artigo 2º, agora no seu § 2º, temos o seguinte: “Art. 2º. § 2º. A lei nova, que estabeleça disposições gerais ou especiais a par das já existentes, não revoga nem modifica a lei anterior”. Daí se desprende que a simples criação de uma lei com o mesmo assunto de uma lei já existente (disposições gerais ou especiais) não revoga a eficácia da lei pretérita (da lei antiga). Neste caso, a revogação somente irá acontecer se houver incompatibilidade entre elas ou a regulação inteira da matéria. Sendo as duas leis compatíveis e complementares, ambas continuam produzindo seus efeitos.

Dispõe, ainda, que o "Art. 2. § 3º Salvo disposição em contrário, a lei revogada não se restaura por ter a lei revogadora perdido a vigência”. Este parágrafo trata da chamada repristinação. Que significa restaurar o valor obrigatório de uma lei que foi anteriormente revogada. Somente ocorrerá repristinação (lei a voltará a valer) se a Lei C assim dispuser expressamente. Não há repristinação automática. Também é muito importante saber que não há a chamada repristinação tácita. Repristinação tácita é a volta de vigência de lei revogada, por ter a lei revogadora temporária perdido a sua vigência.

Outro ponto importante é o que diz respeito às leis revogadoras declaradas inconstitucionais. Uma vez declarada a inconstitucionalidade de uma lei, é como se esta nunca tivesse existido, portanto, não há de se falar em lei anterior que tenha sido “efetivamente revogada” e tão pouco que tenha ocorrido repristinação. Neste exemplo a lei anterior nunca deixou de valer. Entendo ser de bastante utilidade essas informações sobre a vigência das leis para entrarmos na reflexão sobre os marcos legais que abordaremos.

6.1 SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

Segue em *itálico* uma matéria para discorrer sobre o Sistema Nacional de Cultura.

O Senado aprovou em primeiro e segundo turno nesta quarta-feira (12) a criação do Sistema Nacional de Cultura (SNC), mecanismo de gestão e promoção de políticas públicas na área cultural, pactuadas entre a União, os estados, os municípios e a sociedade civil. Com votação unânime e quebra de interstício, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 34/2012 foi aprovada em Plenário como resultado da primeira articulação da futura ministra da Cultura, senadora Marta Suplicy (PT-SP), relatora da matéria. De autoria do deputado Paulo Pimenta (PT-RS), a PEC acrescenta o artigo 216-A ao texto constitucional, criando o SNC e assegurando a transparência e o controle social do setor cultural, a partir da implementação de conselhos de cultura, fundos de cultura e outras formas de participação nas políticas públicas de produtores culturais e da comunidade em geral. O Sistema Nacional de Cultura tem como objetivo ainda uma maior integração das três esferas de política cultural, incluindo as administrações municipais, estaduais e o governo federal. Em seu relatório aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) no final de agosto, Marta Suplicy afirma que, apesar dos avanços obtidos na facilitação do acesso às fontes de cultura, ainda falta ao poder público um sistema que articule as ações culturais dos três níveis de governo. Segundo a senadora, ao se analisar as medidas implementadas na forma de planos, programas e projetos pelas três esferas de governo, percebe-se que a falta de articulação entre as iniciativas resulta em perda de eficiência e desperdício de recursos.

Acordos de cooperação

Para otimizar esse trabalho, o Ministério da Cultura vem firmando, desde 2009, acordos de cooperação com estados, municípios e o Distrito Federal. Com isso, vem sendo montada a estrutura do proposto Sistema Nacional de Cultura: Secretaria de Cultura; Conselho de Política Cultural; Conferência de Cultura; Comissão Intergestores; Plano de Cultura; Sistema de Financiamento à Cultura (com Fundo de Cultura); Sistema de Informações e Indicadores Culturais; Programa de Formação de Gestores Culturais e Sistemas Setoriais de Cultura.

Até o início de agosto deste ano, 1.173 municípios e 22 estados já haviam aderido ao embrião do Sistema Nacional de Cultura, agora oficializado com a nova emenda constitucional.

A futura ministra da Cultura agradeceu a unanimidade na votação e a disposição dos colegas para a quebra do interstício para aprovação da PEC em uma única sessão.

- Gostaria de agradecer a confiança e o apreço dos colegas pelo gesto de aprovar o Sistema Nacional de Cultura, que promoverá a articulação entre os três entes federativos e

estabelecerá um padrão de transparência, articulação e sinergia entre União, estados e municípios. A cultura hoje dá um grande passo – declarou.

A matéria será promulgada em sessão solene do Congresso Nacional em data ainda a ser marcada. Agência Senado (Reprodução autorizada mediante citação da Agência Senado).

Em itálico acima há a matéria segundo a Agência do Senado¹⁵. Para falar do Sistema Nacional de Cultura sinto como que necessário fazer um pequeno recuo na rede do tempo na qual cito alguns ritos de passagem na cultura (e) nas artes no Brasil. Parto da narrativa de um período da história que antecedeu a volta da democracia no Brasil, o Regime Militar. Este período pode ser didaticamente dividido em 2 fases: a de expansão do autoritarismo (1964-1974) e a de abertura política (1974-1985).

Nascido no ano de 1963, vivenciei na inocência de minha infância toda a primeira fase do regime militar e os horrores do autoritarismo político social, mas ao mesmo tempo vivenciei as alterações no sistema educacional, que possibilitaram que minha mãe oferecesse a educação que ela julgava a mais adequada. É muito complexo falar deste período de contradições, mas é certo que os aspectos negativos superam qualquer ideia positivista, pois neste espaço de tempo acentuou-se ainda mais algumas das mazelas sociais que perduram ainda hoje. Este período acentuou ainda mais o lugar dos ricos e dos pobres enquanto classe social. Segue (em itálico) uma contextualização antes da Constituição Federal.¹⁶

Contexto antes da nova Constituição Federal: auge e declínio da ditadura militar. “Quanto a essa primeira fase, cabe destacar que o sistema partidário do país foi extinguido pelo AI-2, que determinou o fim dos partidos até então existentes. Após esse decreto, as autoridades federais permitiram a formação de dois novos partidos: a ARENA (Aliança Renovadora Nacional), que apoiava o governo, e o MDB (Movimento Democrático Brasileiro), que o combatia. A ARENA era amplamente majoritária no Congresso e dispunha de total apoio oficial do governo, enquanto o MDB estava permanentemente ameaçado de ter seus deputados e senadores cassados.

Nessa época já aumentava a resistência à ditadura, apesar da repressão e da censura à imprensa. Apesar de grande parte dos opositores do regime terem optado pelo silêncio, muitos se aliaram ao MDB como forma de resistência àquela situação de controle nacional

¹⁵ Acesso em: 17/05/2022. Mais informações em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2012/09/12/sistema-nacional-de-cultura-e-aprovado-e-vai-vigorar-em-breve>

¹⁶ Acesso em: 17/05/2022. Mais informações em: https://www.politize.com.br/constituicao-federal-1988/?doing_wp_cron=1652408258.7518019676208496093750

por parte dos militares, enquanto outros optaram pela realização de movimentos de guerrilha urbana. Entretanto, a luta armada acabou por fortalecer o regime, pois lhe deu a oportunidade de criar métodos cruéis no combate aos opositores, tais como a tortura, prisão política e, não raro, assassinatos.

A partir do governo Ernesto Geisel (1974-1979), percebeu-se que se a ditadura continuasse como estava, a insatisfação ficaria tão generalizada que poderia levar à sua queda. Isso porque a economia só se deteriorava com o fim do “milagre econômico”, a sociedade civil estava cansada da falta de liberdade política e as Forças Armadas começavam a se desgastar devido à sua longa permanência no poder.

Assim, o governo optou por promover a abertura política – nas palavras de Geisel, “distensão lenta, gradual e segura”. É importante ressaltar que essa liberalização do regime não visava restabelecer a democracia no Brasil, mas sim dar condições ao regime de sobreviver em uma época de dificuldades políticas e econômicas.

Desse modo, a repressão policial aos poucos diminuiu, os atos institucionais foram suspensos, o movimento estudantil se reorganizou, o sistema eleitoral foi democratizado, a imprensa se libertou da censura, os exilados e presos políticos foram anistiados (perdoados) e permitiu-se a formação de novos partidos políticos. Em meio à liberação de novos partidos, ocorrida em 1979, os que apoiavam o governo – antiga ARENA – permaneceram unidos em um único partido, o PDS (Partido Democrático Social), enquanto o MDB se dividiu em PMDB (Partido do Movimento Democrático Brasileiro), PT (partido dos Trabalhadores) e outros. Sobre a Lei da Anistia, aprovada em 1979, é importante dizer que não somente os presos e exilados políticos foram anistiados, mas também os agentes de órgãos de segurança do Estado que cometeram crimes de abuso do poder, tortura e assassinato.

Em meio a esta profusão de transformações da sociedade brasileira, o Congresso Nacional decreta e o presidente da República sanciona a Lei Nº 6.533, de 24 de maio de 1978 que regulamenta o exercício das profissões de Artista e de Técnico em espetáculos de diversões. Este foi o ano em que eu iniciei meus estudos de dança, e já neste mesmo ano, fui apresentado ao Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões São Paulo (SATED). No ano de 1980, foi aprovada uma emenda constitucional (emenda constitucional nº 15, de 1980) que restabelecia as eleições diretas para governador. Isso mostra que as proporções da abertura política estavam aumentando, o que desagradava grupos mais conservadores. Segundo a Assembleia Constituinte e Cidadã: o berço da Constituição Federal, segue (em itálico).

Feita essa revisão da ditadura militar, podemos orgulhosamente falar da Constituição Federal de 1988, que está vigente até hoje, pois ela já foi construída com a presença da população liberta na sua expressão. Em 1986, durante a presidência de Sarney, houve eleições para o Congresso Nacional (deputados e senadores). Os 559 eleitos formaram a Assembleia Constituinte, que elaborou a nova Constituição entre 1987 e 1988. A maioria dos constituintes era de partidos do chamado Centro Democrático, partidos como PMDB, PFL, PTB e PDS. O presidente da Constituinte foi o deputado Ulysses Guimarães, do PMDB. Entre os constituintes também estavam figuras importantes, como os futuros presidentes Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva.

O resultado de mais de 19 meses de assembleia foi a Constituição Federal de 1988, apelidada de cidadã. É uma das mais extensas constituições já escritas, com 245 artigos e mais de 1,6 mil dispositivos. Mesmo assim, ela é considerada incompleta, pois vários dispositivos que dependem de regulamentação ainda não entraram em vigor.

Elementos da Constituição Federal de 1988. Vamos conferir algumas das principais determinações desta Carta:

- Sistema presidencialista de governo, com eleição direta em dois turnos para presidente;*
- Transformação do Poder Judiciário em um órgão verdadeiramente independente, apto inclusive para julgar e anular atos do Executivo e Legislativo;*
- Intervencionismo estatal e nacionalismo econômico;*
- Assistência social, ampliando os direitos dos trabalhadores;*
- Criação de medidas provisórias, que permitem ao presidente da República, em situação de emergência, decretar leis que só posteriormente serão examinadas pelo Congresso Nacional;*
- Direito ao voto para analfabetos e menores entre 16 e 18 anos de idade;*
- Ampla garantia de direitos fundamentais, que são listados logo nos primeiros artigos, antes da parte sobre a organização do Estado.*

No conjunto, a Constituição Federal de 1988 se caracteriza por ser amplamente democrática e liberal – no sentido de garantir direitos aos cidadãos. Apesar disso, nossa Carta atual foi e continua a ser muito criticada por diversos grupos, que afirmam que ela

traz muitas atribuições econômicas e assistenciais ao Estado. O presidente na época da promulgação, José Sarney, chegou a afirmar que ela tornaria o país “ingovernável”, pelo excesso de responsabilidades sobre o Estado.

De todo modo, a Constituição Cidadã é considerada por muitos especialistas como uma peça fundamental para a consolidação do Estado democrático de direito no país, bem como da noção de cidadania, ainda tão frágil para a população brasileira.

Neste contexto, regido por esta Carta Magna, a emenda constitucional nº 71, de 29 de novembro de 2012, acrescenta o art. 216-A à Constituição Federal para instituir o Sistema Nacional de Cultura. As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional: Art. 1º A Constituição Federal passa a vigorar acrescida do seguinte art. 216-A. Segue: "Art. 216-A. O Sistema Nacional de Cultura, organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, institui um processo de gestão e promoção conjunta de políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da Federação e a sociedade, tendo por objetivo promover o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais.¹⁷"

¹⁷Acesso em 17/05/2022. Mais informações:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc71.htm

7 LEI DA DANÇA

Constituição Federal, Seção II da Cultura - Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem: I - as formas de expressão; II - os modos de criar, fazer e viver; III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas; IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico. § 1º O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.

Dentre os diversos interesses emergentes neste tema social, vamos identificar que a partir do ano de 2001, com a realização de fóruns, seminários, congressos e conferências, foi amplamente discutida a liberdade do exercício da profissão dança de forma autônoma em relação a outras profissões regulamentadas. Naquele momento os profissionais de educação física buscam atrelar a Dança entre suas atividades como atividade física e modalidade esportiva. Sob o slogan “Dança é Arte”, milhares de profissionais de Dança mobilizaram-se em todo o país demandando o reconhecimento da autonomia da profissão, o que culminou em grande mobilização pela regulamentação específica da atividade profissional, que até o presente momento encontra-se ao abrigo da Lei dos artistas e técnicos em espetáculos de diversões nº 6.533/78, todavia desatualizada em relação ao fazer específico da dança.

O que é a lei da dança? A Lei da Dança foi aprovada em 02 de março de 2016 em caráter terminativo, pela Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, o PLS nº 644/2015, de autoria do Senador Walter Pinheiro, que dispõe sobre o sobre o ofício de profissional da dança, estabelecendo as condições para seu exercício e atendendo uma demanda histórica dos profissionais de dança, com a atualização das áreas de atuação, bem como com o encerramento das longas disputas judiciais com entidades reguladoras de outras áreas de atuação profissional, com o definitivo reconhecimento da autonomia da profissão. Segue (em itálico):

ESCLARECIMENTOS SOBRE A “LEI DA DANÇA”

PLS N° 644/2015, de autoria do Senador Walter Pinheiro, atualmente tramitando na Câmara dos Deputados sob o n° 4768/2016.28/04/2021 - Aprovado na Comissão de Educação - Aprovado o Parecer com Complementação de Voto e com voto contrário do Deputado Tiago Mitraud.

Às Comissões de Educação; Trabalho, de Administração e Serviço Público e Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD) 05/05/2021 - Encaminhado à Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público Designado Relator, Dep. Paulo Pereira da Silva (SOLIDARI-SP) 02/06/2021 - Redistribuído o Projeto de Lei n. 4.768/2016 à Comissão de Cultura.

Em 02 de março de 2016, foi aprovado em caráter terminativo, pela Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, o PLS n° 644/2015, de autoria do Senador Walter Pinheiro, que dispõe sobre o exercício da profissão da dança, estabelecendo as condições para seu exercício. Em 16 de março de 2016, o Projeto de Lei foi encaminhado à Câmara Federal para tramitação, que seguirá sob o n° 4768/2016.

Essa aprovação foi recebida com entusiasmo pelos profissionais de dança de todo o país, que há muito vêm debatendo sobre a necessidade de uma legislação própria de regulamentação do exercício da profissão. Esses movimentos ganharam força a partir do ano de 2001, com a realização de fóruns, seminários, congressos e conferências que abordaram o tema da liberdade do exercício da profissão de forma autônoma em relação a outras profissões regulamentadas, como a dos profissionais de educação física (Lei n° 9.696/98) e dos artistas e técnicos em espetáculos de diversão (Lei n° 6.533/78). Diante de lacuna existente na lei e respectiva regulamentação que dispõe sobre o exercício da profissão de artista, no que diz respeito às atividades específicas de dança, os profissionais desta área passaram a ter suas atividades indevidamente enquadradas na lei do profissional de educação física, o que provocou inúmeras ações judiciais com o intuito de proteger o exercício profissional de forma autônoma e desvinculada de área diversa.

O Fórum Nacional de Dança mobilizou milhares de profissionais de Dança em todo o país, sob o slogan “Dança é Arte”, com a articulação de fóruns e movimentos de dança regionais, demandando o reconhecimento da autonomia da profissão, o que culminou em grande mobilização pela regulamentação específica da atividade profissional, que até o presente momento encontra-se ao abrigo da Lei n° 6.533/78, todavia desatualizada em relação ao fazer específico da dança.

O conteúdo do projeto de lei foi compilado a partir de contribuições colhidas junto aos fóruns, seminários, congressos e conferências, tendo sido aprovado como uma das metas prioritárias da II Conferência Nacional de Cultura, ocorrida em Brasília, em 2010. As propostas foram encaminhadas à consultoria legislativa do Senador proponente do projeto, resultando no texto aprovado em caráter terminativo pelo Senado Federal, que será ainda submetido à aprovação pela Câmara Federal. O texto da lei é de caráter eminentemente trabalhista, garantidas todas as prerrogativas legais vigentes, insitas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sem excluir os direitos previstos na Lei n° 6.533/78 (Lei dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversão), que atualmente abriga os profissionais de dança, ainda que com lacunas em relação a atividades específicas da profissão.

Além das questões de direitos e prerrogativas do exercício da profissão, a “Lei da Dança” alçará os profissionais a um patamar de autonomia e dignidade do exercício profissional, estimulando a organização institucional própria, possibilitando novas

conquistas no âmbito socioeconômico, bem como no âmbito das políticas públicas específicas para a área.

O Art. 1º do projeto de lei, ao elencar quem está apto a exercer as atividades profissionais previstas no texto legal, não inova em relação à legislação vigente, no sentido de restringir a atuação profissional, ao contrário, ao prever a regulamentação do fornecimento de atestado de capacitação profissional (atualmente fornecido pelos Sindicatos da Dança do RJ e SP, e SATEDs nos demais Estados e Distrito Federal) por entidades de DANÇA, estimulará a regularização de artistas e profissionais que atualmente encontram-se em situação de informalidade, com a implementação de critérios específicos para cada uma das áreas e linguagens de atuação destes profissionais.

Especificamente em relação à obtenção do registro do profissional no Ministério do Trabalho, a chamada DRT (sigla de Delegacia Regional do Trabalho), tema que tem gerado dúvidas e questionamentos, a nova lei da dança manterá as diretrizes da Lei do Artista, possibilitando o registro através de atestado de capacitação profissional a ser emitido pelos órgãos competentes, bem como com a apresentação de diplomas de cursos técnicos e superiores.

A nova lei irá estimular a organização de entidades específicas da dança, com atribuições jurídicas e de representação social e política, bem como com atribuição legal específica para expedição dos atestados de capacitação técnica a partir de critérios elaborados para as diversas linguagens da dança, atendendo não só a profissionais das danças clássica, contemporânea, jazz e outras linguagens, como também aos profissionais que trabalham na cadeia produtiva de culturas populares, a exemplo das danças periféricas, urbanas, étnicas e tradicionais, que hoje estão atuando na informalidade.

As atividades previstas na nova lei regulamentadora, em seu Art. 2º, são resultado de uma demanda histórica dos profissionais de dança, com a atualização das áreas de atuação, bem como com o encerramento das longas disputas judiciais com entidades reguladoras de outras áreas de atuação profissional, com o definitivo reconhecimento da autonomia da profissão.

Quaisquer manifestações sobre a “Lei da Dança” relativas a eventual restrição de direitos e garantias já conquistadas pelos profissionais da área, demonstram desconhecimento dos avanços sociais, políticos e legais construídos de forma coletiva. A busca por esclarecimentos relativos à abrangência e efeitos da proposta de lei deve nortear as ações e manifestações de artistas, estudantes, professores, pesquisadores, produtores e demais profissionais da dança, visando conquistar a efetiva aprovação e implementação de uma lei que trará benefícios a toda sociedade.

O Superior Tribunal de Justiça, em 2014, decidiu que professores e mestres de dança, ioga e artes marciais não são obrigados a se registrar no Conselho de Educação Física. O entendimento é da Segunda Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), tomado no julgamento do Recurso Especial 1.450.564-SE, da relatoria do Ministro Og Fernandes, julgado em 16/12/2014, publicado no DJe 4/2/2015. Essa decisão, embora seja condutora de inúmeras decisões judiciais no país, não torna definitiva a questão, que só terá solução definitiva através de regulamentação própria. (anexo I texto da PL na íntegra) - Marise Gomes Siqueira OAB/RS 38.550 - advogada membro do Fórum Nacional de Dança.

No ano de 2021, mesmo que à margem de qualquer marco legal, os Conselhos Regionais de Educação Física ainda consideram, que os centros/escolas informais de

formação em dança coordenados por professores, bailarinos e coreógrafos estejam sob sua fiscalização, por entenderem a dança como atividade física. Alguns profissionais destas escolas, preocupados com o momento em que o país passa por uma crise sanitária, se abrem para esta intervenção entendendo a proximidade com o Conselho Regional de Educação física como uma possibilidade para que seus profissionais sejam vacinados e seus estabelecimentos possam abrir as portas e receber alunos, pois o Conselho Nacional de Saúde reconheceu ser a atuação do Profissional de Educação Física, atividade essencial, por ser profissão da área da saúde. Entre outros aspectos, este reconhecimento considerou a importância das ações interdisciplinares no âmbito da saúde, possibilitando que seus profissionais de qualquer idade possam receber as doses da vacina contra o Coronavírus.

A afirmação da autonomia da dança como área de conhecimento e de atuação artística, seja ela manifestação popular ou da cena é confrontada por vezes pelos aspectos bioquímicos que propiciam benefícios para saúde advindas das atividades físicas ocasionadas pelo exercício da dança como procedimento terapêutico. Poderia o ato de dançar ser regulado e ou fiscalizado por conselhos esportivos ou de saúde? Onde e de que forma se diferem os campos de atuação?

Várias questões se estabelecem, dentre elas a possibilidade de que o ensino informal da dança seja fiscalizado por um conselho profissional que descaracteriza a dança como arte, podendo exigir que bailarinos, coreógrafos e dançarinos tenham a comprovação de habilitação em curso de graduação em Educação Física e a inscrição profissional no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional da área – CONFEF/CREFs – para atuar no ensino informal da dança e isso pode se configurar como um grande desvirtuamento da formação de artistas da dança. Percorrer documentos diversos produzidos e buscar através da atuação de articuladores deste movimento informações que possam descrever os trâmites desta legislação específica para a dança e outras atitudes que permeiam o universo das artes é um objetivo específico neste contexto.

No livro *Dança e Política – Estudos e Práticas*, organizado por Marila Vellozo e Rafael Guarato, vamos encontrar alguns capítulos e documentos que mostram nitidamente alguns dos capítulos que envolvem a construção e a tramitação deste PL da Lei da Dança. Cito como exemplo o documento protocolado no Ministério da Cultura, no Gabinete da Ministra Marta Suplicy em 29 de abril de 2014. Uma carta de recomendação do Colegiado Setorial de Dança pedindo apoio para que seja revisto o atrelamento do termo dança na lei de profissionalização da educação física para esta atividade não fosse tratada como esporte e sim como arte. Nesta

carta é pedido um posicionamento do Ministério da Cultura, sendo mencionado todo o desgaste social desta luta, assim como aponta a necessidade de discutir uma demanda já em articulação. Uma lei trabalhista própria para Dança (anexos II e II).

8 PNA - POLÍTICA NACIONAL DAS ARTES

A história é testemunha do passado, luz da verdade, vida da memória, mestra da vida, anunciadora dos tempos antigos. - Cícero.

Nesta etapa, meus escritos foram organizados, a partir de documentos e conteúdos gerados entre os anos de 2015 e 2016 no contexto do programa *PNA – Política Nacional das Artes* – onde ocupei a função de Articulador setorial pela Dança a convite dos realizadores deste movimento, técnicos da Funarte e do MinC.

8.1 SOBRE A FUNARTE/MINC

A Fundação Nacional de Artes — Funarte é o órgão responsável, no âmbito do Governo Federal, pelo desenvolvimento de políticas públicas de fomento às artes visuais, à música, ao teatro, à dança e ao circo. Os principais objetivos da instituição, vinculada ao Ministério da Cultura, são o incentivo à produção e à capacitação de artistas, o desenvolvimento da pesquisa, a preservação da memória e a formação de público para as artes no Brasil. Para cumprir essa missão, a Funarte concede bolsas e prêmios, mantém programas de circulação de artistas e bens culturais, promove oficinas, publica livros, recupera e disponibiliza acervos, provê consultoria técnica e apoia eventos culturais em todos os estados brasileiros e no exterior. Além de manter espaços culturais no Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e Distrito Federal, a Funarte disponibiliza parte de seu acervo gratuitamente na internet (FUNARTE, 2022, p.1).¹⁸

O Ministério da Cultura tem a Funarte como articuladora de políticas, delegando a instituição a função de administradora de parte dos recursos para a cultura, a direcionada às

¹⁸ PORTAL BRASILEIRO DE DADOS ABERTOS. Acesso em: 17/05/2022. Disponível em: <https://dados.gov.br/organization/about/fundacao-nacional-de-artes-funarte>

artes no país, e isto a torna o centro de interesse das linguagens artísticas ali geridas. A instituição é inclusive lugar de vislumbre de visibilidade e fortalecimento político. Está concentrada neste órgão público uma expectativa que ora se materializa ora se frustra pela descontinuidade histórica da valoração da cultura e sobretudo da gestão das artes dentro do universo de interesses administrativos do país.

De forma muito complexa, esta instituição espelha as potencialidades e as deficiências sobre as questões de desenvolvimento do setor cultural relacionado às artes. Apesar desta instituição ao longo dos anos ser responsável por projetos de manutenção institucionalizada para as linguagens artísticas, não é desenvolvida através dela uma estrutura para organizar avanços efetivos no campo político social. É como se não houvesse interesse político administrativo neste desenvolvimento. De 2001 a 2016 movidos por programas ligados ao avanço da participação social democrática em todos os assuntos do país, uma quantidade de mapeamentos e censos foram promovidos e colocados à disposição dos técnicos funcionários tanto do ministério da cultura quanto os desta instituição. O que não se explica de maneira lógica é porque a simbiose destes órgãos não acontece de forma a efetivar políticas públicas mais eficazes relacionadas às demandas sociais ligadas a cultura das artes.

A própria iniciativa do Governo Federal, em 2005, de estruturar um sistema nacional de cultura contribuiu para que mobilizações locais e nacionais fossem ativadas requerendo fundos setoriais, políticas específicas e espaços de gestão próprios. Período de planejamento de mudanças radicais no processo político administrativo do país. Avanços que tiveram ao final culminaram com um retrocesso histórico. Existe até os dias de hoje, um constante vislumbre de uma reforma política geral pairando no ar. Me utilizo do formato de um diário, onde as datas aqui colocadas servem como referências para que eu relate os fatos dos quais estive presente, onde coloco anotações de minhas agendas neste período.

8.2 TEVE INÍCIO A CONSTRUÇÃO DO PROGRAMA PNA

A Política Nacional das Artes (PNA) será construída a partir da valorização da arte e da cultura em suas múltiplas possibilidades, com diretrizes e mecanismos que possibilitem o fomento, a preservação e o desenvolvimento das diversas linguagens artísticas.

Esse foi o fundamento apresentado pelo presidente da Fundação Nacional de Artes (Funarte), Francisco Bosco, na abertura do Seminário de Lançamento do Processo de Elaboração da PNA, na manhã do dia nove de junho, no Rio de Janeiro.¹⁹

Tendo se orientado, em sua primeira gestão à frente do Ministério da Cultura (MinC), por uma ideia abrangente de Cultura, que norteou a formulação e implementação de diversos programas e ações – e que representaram uma transformação profunda na institucionalização do MinC e no conjunto de suas atribuições, Juca Ferreira identificou a necessidade de, em sua segunda passagem pela pasta, atuar com igual vigor no campo das Artes, estabelecendo para ele um conjunto de políticas públicas revitalizando sua principal instituição, a Fundação Nacional de Artes – Funarte. Dessa percepção surgiu o processo de construção do programa Política Nacional das Artes (PNA), com o objetivo primordial de implementação de políticas públicas atualizadas, fundamentadas e duradouras para as artes. Para tanto, o processo de construção da PNA envolveu gestores públicos, profissionais contratados, colegiados setoriais, artistas, produtores e sociedade civil em geral e teve como base inicial os Planos Setoriais dos Colegiados Setoriais do Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC), bem como todo o acúmulo de experiências no âmbito das instâncias de participação popular constituídas e legitimadas ao longo dos últimos anos de organização dos diversos segmentos das artes (BOSCO, 2016, p.41).

8.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA POLÍTICA NACIONAL DAS ARTES

Segue abaixo, a equipe de trabalho segundo o Relatório de atividades da Política Nacional das Artes (2016):

- Comitê Executivo
 - Ministro da Cultura – Juca Ferreira
 - Secretário Executivo (MinC) – João Brant
 - Secretário de Políticas Culturais (MinC) – Guilherme Varella

¹⁹ Relatório de atividades da Política Nacional das Artes – Dança Eixo Setorial Articulador Rui Moreira Página 76 a 93. Acesso em 17/05/2022. Disponível em: <https://www.funarte.gov.br/wp-content/uploads/2016/05/Relat%C3%B3rio-de-Atividades-da-Pol%C3%ADtica-Nacional-das-Artes-4.pdf>

- Presidente da Funarte – Francisco Bosco
- Diretor do Centro de Artes Cênicas da Funarte – Leonardo Lessa
- Assessor Especial (MinC) – Adriano de Angelis
- Articuladores
 - Artes Visuais – Jacqueline Medeiros (CE)
 - Circo – Hugo Possolo (SP)
 - Dança – Rui Moreira (MG)
 - Literatura – Sérgio Cohn (RJ)
 - Música – Cacá Machado (SP)
 - Teatro – Marcelo Bones (MG)
- Consultores
 - Artes Visuais – Kadija de Paula (RJ)
 - Circo – Maria de Fátima Pontes (PE)
 - Dança – Marila Velloso (PR)
 - Literatura – Milena Britto (BA)
 - Música – Joana Correa (MG)
 - Teatro – (até a interrupção do processo não teve definição)
- Diretorias e Coordenações de Linguagem da Funarte (Diretoria Colegiada)
 - Artes Visuais – Xico Chaves (Diretor do Centro de Artes Visuais)
 - Andréa Paes (Coordenadora)
 - Circo – Marcos Teixeira (Coordenador de Circo)
 - Dança – Fabiano Carneiro (Coordenador de Dança)
 - Literatura – Maristela Rangel (Diretora do Centro de Programas Integrados)
 - Filomena Chiaradia (Gerente de Edições)
 - Música – Marcos Lacerda (Diretor do Centro da Música)

- Eulécia Esteves (Coordenadora de Música Popular)
- Teatro – Maria Marighella (Coordenadora de Teatro)
- Secretarias do Ministério da Cultura (MinC)
- SE – Secretaria Executiva (Secretário João Brant)
- SPC – Secretaria de Políticas Culturais (Secretário Guilherme Varella)
- SEFIC – Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura (Secretário Carlos Paiva)
- SEFAC – Secretaria de Formação Artística e Cultural (Secretária Juana Nunes)
- SAI – Secretaria de Articulação Institucional (Secretário Vinícius Wu)
- SCDC – Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural (Secretária Ivana Bentes)
- SAV – Secretaria do Audiovisual (Secretário Pola Ribeiro)
- Outras instâncias Transversais da PNA na estrutura do MinC
- DLLLBB – Diretoria do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas
- ASPAR – Assessoria Parlamentar
- CONJUR – Consultoria Jurídica
- ASCOM – Assessoria de Comunicação
- IBRAM – Instituto Brasileiro de Museus
- Estrutura Operacional (Funarte)
- Produção – Laís Almeida
- Comunicação – Camilo Árabe

8.4 IMPLANTAÇÃO/ METODOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS E AÇÕES

A metodologia e a descrição dos trabalhos eram organizadas pelos técnicos de área da Funarte juntamente com a equipe de produção e comunicação que se ocupavam exclusivamente deste programa a serviço da Funarte. Aliás, para realização das ações programadas foram estabelecidas parcerias, dentre elas com a UNESCO Brasil - Organização

das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, para criar uma estrutura dentro da FUNARTE através da contratação de uma equipe de colaboradores específicos envolvidos com a PNA, incluindo a minha como Articulador Setorial pela dança. Recebíamos um pró-labore mensal, e nosso tempo de dedicação era integral. O meu contrato a princípio era de sete horas semanais mais duas reuniões presenciais por mês. Ao final do terceiro mês, trabalhávamos seguido, muito mais que as horas semanais contratadas e fazíamos quantos encontros presenciais e virtuais fossem necessários, e íamos onde fosse necessário ir. Normalmente nos reuníamos no Rio de Janeiro ou em Brasília, mas por vezes, e não raro, a agenda do programa demandava outros roteiros conectados a eventos que pediam esclarecimento sobre esta ação ministerial que relacionava cultura e educação a partir das artes. Não havia espaço para envolvimento parcial para tratar de assuntos de tanta importância social. Acho importante explicitar que foi despendido todo um orçamento e concentrado o tempo e energia de trabalho de muitas pessoas para esta ação, assim como acontece com todos os processos públicos. Portanto, quando há uma interrupção sem que se chegue ao termo de uma ação, como foi o caso deste processo, a sociedade toda perde muito, inclusive economicamente.

Toda metodologia, agendas e textos publicados, eram apresentados e discutidos com os Articuladores Setoriais em reunião presencial, e alterados dependendo dos acordos. O processo de construção da Política Nacional das Artes estava previsto para atravessar toda a então gestão Dilma Rousseff – e, idealmente, seguiria para além dela. A complexidade e a multiplicidade da tarefa obrigavam ao pensamento de médio e longo prazos, e uma perspectiva de ações estruturantes de caráter transversal às linguagens artísticas e outras de caráter setorial, respeitando as especificidades das linguagens, que possuem demandas distintas entre si. Temas como economia das artes, por exemplo, requerem a formação de indicadores, em diversas dimensões, e isso levaria tempo para constituir. Por outro lado, não podíamos nos ater exclusivamente a esse prazo estendido; havia ações que podiam e deviam ser feitas em períodos mais breves. Era necessário, portanto, identificar essas ações, delimitar o que era exequível, a curto prazo, no interior de temas complexos, priorizar essas ações e distribuir adequadamente as atribuições. A primeira etapa do processo de construção da PNA esteve focada, portanto, na elaboração objetiva de propostas estruturantes para o desenvolvimento das políticas públicas para as artes, divididas em dois blocos de ação, segundo FUNARTE (2016):

1. PROGRAMAS SETORIAIS DAS LINGUAGENS ARTÍSTICAS:

A partir da identificação de demandas específicas das linguagens, já apontadas nos diversos documentos elaborados nos últimos anos, dentre eles os planos setoriais, sob embasamento dos materiais pesquisados pelos Consultores, os Articuladores realizaram encontros com setores das suas linguagens para o levantamento e a atualização de ações a serem desenvolvidas pela Funarte, em parceria e diálogo com o Sistema MinC. Esse acúmulo constituiria um programa setorial para cada linguagem artística, a ser elaborado pela Funarte em parceria com os Articuladores. Esse documento seria submetido à aprovação e debate dos Colegiados Setoriais e, posteriormente, a uma validação pública em todos os estados e Distrito Federal.

2. PROJETOS TRANSVERSAIS:

Naquele momento, o Comitê Executivo da PNA havia delimitado três temas a serem priorizados e transformados em projetos transversais estruturantes, ou seja, aplicavam-se às redes produtivas das seis linguagens artísticas da PNA, eram eles:

***I-Rede das Artes:** Formação de uma rede que possibilitasse a circulação, difusão e intercâmbio da produção artística de cada linguagem, por meio de uma plataforma digital cujo objetivo era funcionar como espaço de agenciamentos das linguagens artísticas, especialmente voltada para circulação. A ideia era que o poder público desenvolvesse as funcionalidades e os setores se apropriassem dos mecanismos, tornando-a viva e sempre atualizada. A Funarte vincularia a esse espaço os seus mecanismos de fomento; os proponentes passariam a se inscrever por meio dele, que assim induziria à formação de cadastros e indicadores (que inclusive viriam a orientar melhor as ações da própria Funarte).*

***ATUALIZAÇÃO:** Encontrava-se em desenvolvimento projeto de plataforma digital a partir do software livre Mapas Culturais (software que idealmente iria congrega todos os dados e mapeamentos do Sistema MinC) aplicado, no primeiro momento, às Artes da Cena como projeto-piloto que previa fomento anual à circulação nacional de espetáculos de Circo, Dança e Teatro por festivais, espaços cênicos e espaços abertos.*

Em articulação FUNARTE / SPC (Coordenação-Geral de Monitoramento de Informações e Indicadores Culturais).

II- Marcos Legais das Artes: tendo como foco quatro eixos principais: tributário, fiscal, trabalhista e previdenciário, seriam empreendidos estudos sobre as legislações vigentes e constituídas propostas em consonância com parlamentares ligados à Cultura de projetos de revisão da legislação no sentido de liberar gargalos, desburocratizar o trabalho dos gestores públicos, regulamentar leis que regem a profissão dos artistas, entre outros temas.

ATUALIZAÇÃO: Este trabalho estava sendo desenvolvido, no primeiro momento, através de estudos sobre os setores – em andamento pelos consultores de cada linguagem – e seria trabalhado de forma transversal junto a um consultor contratado pela Secretaria de Políticas Culturais, com o apoio das instâncias de suporte jurídico e parlamentar do Ministério da Cultura.

Em articulação Fundação Nacional das Artes FUNARTE /Secretaria de Políticas Culturais SPC / Consultoria Jurídica CONJUR / Assessoria Especial Parlamentar e Federativa ASPAR.

III- Sistema Federativo do Fomento às Artes: dentro do problema complexo da criação de um sistema federativo da cultura, acreditávamos ser exequível a curto prazo um “pacto federativo do fomento”, isto é, uma articulação com secretários estaduais de cultura, gestores de fundos e outros atores a fim de definir as condições para uma nova forma de relação entre os entes federados, no que dizia respeito ao fomento. O plano era conseguir implementar esse pacto já em 2016, executando editais a partir de diretrizes comuns e de seleções descentralizadas, evitando sobreposições de ações e iniciativas dos entes federados para os setores artísticos. Neste contexto e perspectiva, víamos que a necessidade da Criação de um Programa de Apoio e Fomento Continuado e Plurianuais a Ações estruturantes do Campo artístico era fundamental.

ATUALIZAÇÃO: Estava em andamento trabalho junto à Secretaria Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura SEFIC na aproximação com os estados através dos fóruns de secretários de cultura e em desenvolvimento projeto-piloto de Programa Plurianual de Apoio a Atividades Continuadas, envolvendo Eventos Calendarizados; Manutenção de Espaços e Equipamentos e; Manutenção de Grupos e Coletivos Artísticos.

Em articulação Fundação Nacional das Artes FUNARTE / Secretaria Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura SEFIC.

IV – Economia das Artes: Implementação nas diretrizes das políticas desenvolvidas pela Funarte, estratégias para dinamização das cadeias produtivas dos segmentos artísticos, considerando a indissociabilidade de suas dimensões simbólica, social e econômica.

ATUALIZAÇÃO: Estava em andamento estudo sobre as economias da Música e do Teatro, como projetos-piloto junto à SPC.

Em articulação Fundação Nacional das Artes FUNARTE /Secretaria de Políticas Culturais SPC

8.5 PNA – ARTICULAÇÃO DANÇA

O marco mais importante das ações políticas para as artes realizadas no primeiro mandato do então Ministro da Cultura Gilberto Gil, e que se referia à valorização de especificidade em espaços de representatividade, foi a implantação das Câmaras Setoriais de Teatro, Dança, Música e Circo, em 2005, depois renomeados de Colegiados Setoriais. Pelo setor da dança, houve acompanhamento e apoio das diferentes gestões da Coordenação de Dança da Funarte (Marcos Moraes, Leonel Brum e Fabiano Carneiro) para o processo de elaboração do Plano Nacional da Dança (PND). Essa atuação se deu de modo unificado com a Câmara/Colegiado Setorial de Dança e CNPC participando do processo de realização de Assembleias Setoriais Estaduais, da I Pré-Conferência de Cultura, da II Conferência Nacional de Cultura em 2010 etc. Na gestão de Leonel Brum, foi proposto um Centro de Dança,

conforme previsto em um Plano Estratégico de 2009-2010, que chegou a tramitar pelo Congresso Nacional como um projeto para a reestruturação da Funarte. A criação de uma Diretoria de Dança na Funarte foi votada como estratégia prioritária na Pré-Conferência Setorial de Cultura, tendo sido aprovada na II Conferência Nacional de Cultura – Estratégias Setoriais, 2010.

Na ação da Política Nacional das Artes (2015-2016) a demanda da Diretoria de Dança permaneceu como um desejo norteador de grandes discussões em várias regiões do país. A demanda foi organizada levando em consideração vários aspectos e formatou um pensamento de um núcleo articulador dentro da Funarte e foi reforçada pelo compromisso retomado e assumido por Juca Ferreira, à época Ministro de Estado da Cultura, em seu primeiro encontro aberto com militantes da dança nacional acontecido em Brasília, com a promessa de que esta seria uma prioridade no processo de reformulação da Funarte.

8.6 I ENCONTRO DA DANÇA COM O MINISTRO DA CULTURA

No dia 16 de junho de 2015 foi realizado um encontro que reuniu na cidade de Brasília, artistas independentes, movimentos organizados pela sociedade civil e gestores públicos vindos de várias regiões do país, que bancaram a si próprios ou foram enviados por entidades de classe ou empresas culturais, para encontrar com o Ministro Juca Ferreira. A intenção geral do coletivo ali reunido foi apresentar uma breve trajetória das ações traçadas pelas diretrizes políticas do Plano Nacional de Dança, que explicitam a participação da sociedade civil com suas variadas atuações e contribuições, na construção do desenho do cenário ideal para a fruição da Dança no Brasil naquele momento. Na fala dos presentes houve cobrança da efetivação de processos que estavam em rota ao longo dos anos, mas também reafirmava a disposição coletiva para continuar colaborando na construção de novas metas e efetivação das políticas setoriais de Estado.

Representando a Funarte, estiveram presentes à reunião, além do presidente da instituição, Francisco Bosco, o diretor do Centro de Artes Cênicas (Ceacen), Leonardo Lessa, e o coordenador de Dança, Fabiano Carneiro. Abrindo o Encontro o presidente da Fundação Nacional de Artes (Funarte), iniciou sua fala abordando contingenciamento orçamentário, mas garantiu a execução do Prêmio Funarte de Dança Klauss Vianna, mas anunciou a

impossibilidade naquele momento, da realização de outros editais específicos, como o edital para a realização de festivais. Expos também, sua intenção de discutir propostas para o setor que iriam compor a Política Nacional das Artes (PNA), movimento que ele descreveu aos presentes.

Este foi o primeiro diálogo oficial da comunidade de dança com o ministro da Cultura, Juca Ferreira, naquela nova passagem dele pelo Ministério da Cultura. Em avaliação dos participantes, foi considerado positivo e significativo com destaque relevante principal, a postura firme do Ministro, que se comprometeu com a condução de alterações estruturais importantes tanto na Funarte como da CNIC, reafirmando seu compromisso com a exclusão do termo “artes cênicas” para designar áreas distintas das artes. Durante o início dos trabalhos das câmaras setoriais em 2005, o termo - artes cênicas foi questionado levando em consideração a autonomia das linguagens artísticas e as dificuldades na distribuição justa de orçamentos junto à gestão pública. O Fórum Nacional de Dança, se manifestou através de uma de suas fundadoras (anexo IV). Falou Dulce Aquino (2005) sobre o encontro:

O que eu acho realmente importante que aconteceu nessa reunião do dia 16 foi a postura firme de Juca de tirar este termo generalizante “artes cênicas” tanto da Funarte como na CNIC. Na Funarte será um ganho histórico pois, desde o SNT da década de 50 do século passado, depois Inacen, Fundacen e por fim Funarte que a dança permanece submetida à lógica das necessidades de áreas mais hegemônicas como o teatro. Claro que a presença política do teatro na sociedade brasileira vai desde o teatro amador, os CPCs e Cucas estudantis, importantíssimos e que a ditadura militar tanto perseguiu, quanto a indústria atual do entretenimento com as mídias, em especial a TV. E por todos esses anos, e tenho como militante desde os doze anos acompanhado o avanço de nossa classe na luta por espaço, políticas próprias e autonomia, lembro na década de setenta e 80 nossa luta com Celso Cardoso, na década de 90 com Alfredo e por espaço pequeno de tempo Marcos Teixeira, que foram coordenadores de dança. No governo FHC no final tivemos uma lida fantástica quando foi chamado Paulo Pederneiras para uma ação mais forte para a dança por conta das nossas lutas. E na CNIC será um ganho extraordinário pois teremos uma cadeira no espaço mais significativo da gestão cultural pois é onde se determina a distribuição de grana neste nosso “triste país” cada vez mais à mercê do capitalismo perverso e desta onda negra do conservadorismo e da intolerância... Por fim foi belíssima a reunião, pela força de cada fala que apesar de sucessivas soaram como um coro forte e harmônico. Sua luta vale muito, assim como a de todos nós que temos vontade e coragem de lutar pelo avanço da dança sem interesses

imediatos e mesquinhos. Nossos parlamentares, com exceção de alguns, precisam aprender com os aguerridos cidadãos e cidadãs da DANÇA. Sabe por quê? A dança nos ensina ética, tipo assim, na coreografia sempre respeitamos o espaço do outro, na improvisação sempre buscamos novas soluções para poder realizar deslocamentos, no final do espetáculo para receber os aplausos, sempre nos damos as mãos e chamamos para o palco também aqueles que ficaram atrás das cortinas e dos refletores etc, etc, etc... Portanto esta guerra é constante e cheia de batalhas. O bom é que nós da dança temos ganho a maioria. Bela trajetória – Viva a DANÇA!”²⁰ (AQUINO, 2005, p.1).

Neste encontro, minha postura foi influenciada por minha participação como sociedade civil delegada pela classe nos processos das Câmaras Setoriais, Colegiado Setorial, conselheiro suplente do Colégio Nacional de Políticas Culturais, mas ali, como articulador pela Política Nacional das Artes, eu estava como representante do poder público na escuta e recepção das demandas. Me coloquei na condição de mediador entre o poder público e sociedade civil setORIZADA organizada, observando o posicionamento dos presentes, para interagir junto aos gestores da Funarte e do Ministro Juca, a partir das minhas impressões e traduções dos fatos ali expostos.

Muitos e diversos interesses e prioridades foram levantadas e expostas na reunião. Eram pessoas de várias partes do país reiterando a esperança de que uma liderança no âmbito da cultura pudesse dar andamento a anseios mapeados e identificados, mas ainda não encaminhados de forma política efetivamente. Estavam reunidas lideranças da dança institucionalizadas e representantes de coletivos civis, com autoridade suficiente para levantar as mazelas do setor para o gestor máximo da cultura no país.

Ao fim daquela reunião iniciei meu trabalho efetivamente fazendo um planejamento para promover outros encontros nacionais de dança, para dar sequência a novo levantamento de dados para cotejar as mazelas com as potencialidades explicitando a capilaridade da atuação deste setor. De junho a novembro de 2015, um intenso trabalho marcou uma sequência de encontros setoriais da dança pelo território nacional, ampliando o processo de construção de políticas de Estado para as Artes.

Posterior aos encontros acontecidos em Fortaleza, Brasília, Pelotas, Belo Horizonte, Uberlândia, São Paulo, Rio de Janeiro que reuniu artistas, gestores públicos municipais, estaduais e privados, assim como produtores diretamente ligados à dança, observou-se um

²⁰ Blog do Fórum Nacional de Dança - Objetividade, produtividade e coerência coletiva marcaram o encontro da Dança com o Ministro. Acesso em: 17/05/2022. Disponível em: <https://fndanca.wordpress.com/>

alinhamento nacional sobre as prioridades políticas apontadas para o setor e foi possível alimentar de informações o programa PNA – Política Nacional das Artes.

8.7 I ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES DE DANÇA

Nos dias 5 e 6 de novembro de 2015, aconteceu o I Encontro Nacional de Gestores de Dança na cidade de São Paulo no Centro de Referência da Dança. Cada articulador foi autorizado a organizar um número determinado de encontros com apoio do programa. Este encontro de gestores convidou lideranças da dança. A PNA ofereceu traslado e a Cooperativa Paulista de Dança ofereceu hospedagem e alimentação para os convidados de todo o evento. Durante este encontro, representantes de norte a sul (20 estados e aproximadamente 50 municípios) instituíram grupos de trabalho sobre os temas: pacto federativo, fomento/editais e marcos legais. Como metodologia, cada um destes grupos temáticos construiu relatos de suas discussões e apresentou um resumo durante o encontro, debatendo sobre encaminhamentos possíveis, diretamente com o presidente da Funarte, Sr. Francisco Bosco e com o Diretor do Centro de Artes Cênicas, Sr. Leonardo Lessa (ambos membros do grupo executivo da Política Nacional das Artes).

O processo participativo promovido através de encontros setoriais, e seminários temáticos, direcionados para a elaboração de Políticas de Estado para as Artes, tiveram como objetivo, além de ampliar a mobilização da diversidade cidadã das artes, também atualizar estratégias de ação e discutir propostas para a organização de programas que garantissem um maior acesso à produção, com a implementação de ações de fomento específicas; formação, com o efetivo acesso às diversas linguagens artísticas no ensino básico, técnico e superior, além do ensino informal; difusão, através da criação de programas estratégicos para circulação nacional e internacional; e consumo, com estratégias de democratização de acesso a espaços tradicionais e alternativos, promovendo assim uma maior compreensão social, tanto dos protagonistas fazedores de arte quanto do público consumidor, da imprescindibilidade do ato artístico no contexto sociocultural.

O objetivo deste encontro em especial, foi unir lideranças nacionais representativas da Dança e gestores públicos, com representação da maioria dos Estados da Federação, para constituir grupos de trabalho que tinham como mote a estruturação de propostas e estratégias de ação para curto e médio prazo para o setor da dança. Promovida pela Cooperativa Paulista

de Dança (SP), esta atividade foi uma parceria com o Fórum Nacional de Dança (DF) e com articulação institucional da PNA – Política Nacional das Artes MinC/Funarte.

Estiveram presentes no encontro de São Paulo, eu como articulador Setorial pela Dança pela PNA, a Consultora Setorial pela Dança pela PNA, Marila Velloso, o Coordenador de Dança da Funarte, Fabiano Carneiro, o Presidente da Funarte, Francisco Bosco, o Diretor do Centro de Artes Cênicas, Leonardo Lessa (ambos membros do grupo executivo da Política Nacional das Artes), além do Secretário Municipal de Cultura de São Paulo acompanhado de sua assessora, Nabil Bonduki e a Sra. Maria do Rosário Ramalho e o deputado federal, Sr. Carlos Zarattini.

Um dos pontos de destaque nos debates foi a importância do reconhecimento da Dança como área autônoma, com o pleito de criação de uma Diretoria própria na estrutura de gestão da FUNARTE, que garantisse suas especificidades no estabelecimento de programas, projetos e ações para a área, com equipe qualificada e dotação orçamentária. Essa demanda foi recorrente nos encontros, fóruns, debates e conferências nos últimos dez anos (levando em consideração a data atual de 2022, nos últimos dezessete anos), conforme registrado no Relatório do Colegiado Setorial da Dança, no texto das quatorze recomendações que este Colegiado fez em uma das moções publicadas (p. 122 do Relatório da Câmara/ Colegiado e no Plano Nacional da Dança de 2005 a 2010) e mantêm-se na pauta as discussões nacionais, com a diferença que atualmente não existe diálogos possíveis.

Nesse sentido, naquele momento houve uma devolutiva imediata a um dos pleitos propostos durante os debates, por parte da representação da FUNARTE. O presidente da Funarte reafirmou o compromisso do Ministro Juca Ferreira com o setor no sentido de reformulação radical de gestão da Funarte, garantindo a criação de uma diretoria de Dança neste órgão, pois havia a compreensão de que esta ação proporcionaria maior autonomia para o setor.

Para, além disso, foi ressaltada a necessidade de garantia do reconhecimento profissional, inclusão de planos de carreira na gestão pública, bem como empenho para consolidação dos direitos trabalhistas e ações estruturadoras nas políticas públicas para o setor no Brasil. Foi discutida também uma possível formação de uma Frente Parlamentar Nacional Mista para defesa das questões da Dança. O intuito era o de estabelecer compromissos específicos com parlamentares e comissões de cultura para que as pautas do setor ganhassem fluidez nas instâncias onde deveriam ser apresentadas e tramitadas. Foi firmado entre os presentes, um pacto de realização de esforço coletivo para encaminhar esta mobilização nos

Estados de origem dos participantes.

Foi criada também neste encontro a Frente Permanente de Dança (FPD), formada por Gestores, Artistas e Coletivos de Dança. Aberta a adesões, esta FRENTE se propôs a colaborar na interlocução de estruturação de uma política nacional para as artes sistematizando e repassando demandas urgentes e a partir da divisão de grupos de trabalho temáticos, aglutinar diagnósticos e dados estatísticos nas suas diversas áreas de atuação da dança (criação, difusão, formação, pesquisa, produção, entre outras).

Um dos objetivos que levaram à existência desta Frente foi estabelecer um grupo nacional de vigília para difundir as urgências e para promover mobilizações políticas em nome da dança. Uma busca de conexão nacional direta. As organizações citadas que participaram do I Encontro Nacional de Gestores de Dança, na Cidade de São Paulo, e outras a partir do eco deste evento se declararam participantes da FPD - Frente Permanente de Dança. Segue a lista (*em itálico*):

A Cozinha Performática (SP)

Assessoria de Dança – Secretaria de Cultura do Governo do Estado de Pernambuco (PE)

Associação Cultural Dança Minas (MG)

Associação dos Profissionais de Dança de Uberlândia (APDU) – MG

Bienal Internacional de Dança do Ceará (CE)

Cia Street Breakers Crew (SP)

Coletivo em Silêncio (RJ)

Companhia Charme Tango (RJ)

Conselho Estadual de Cultura de Goiás (GO)

Conselho Municipal de Cultura de Ribeirão Preto (SP)

Contacto Associação Cultural (PR)

Cooperativa Paulista de Trabalho dos Profissionais de Dança (SP)

Corpo de Dança do Amazonas – CDA (AM)

Curso de Dança – Unicamp – Instituto de Artes (SP)

Dança em Foco – Festival Internacional de Vídeo & Dança (RJ)

Encontro Beradêro de Dança – EITA (SP)

Escola de Dança da UFBA (BA)

Espaço Corpo que Dança – Presidente Prudente (SP)

Espaço Viver (SP)

Festival Internacional de Dança do Recife (PE)
Festival Master Crew (SP)
Festival Múltipla Dança (SC)
Fórum de Dança da Bahia (BA)
Fórum de Dança de Curitiba (PR)
Fórum de Dança de Goiânia (GO)
Fórum de Dança do Ceará (CE)
Fórum de Dança do DF e Entorno (DF)
Fórum Goiano de Dança (GO)
Fórum Latino-americano de Videodança (PE)
Fórum Nacional de Dança (DF)
Fórum Permanente de Dança (RJ)
Fórum Saúde e Cultura do Estado do Rio de Janeiro (RJ)
Fórum Setorial de Dança de Uberlândia (MG)
Fórum Permanente de Minas Gerais (MG)
Fundação Cultural do Estado da Bahia – Coordenação de Dança (BA)
Fundação de Cultura de Florianópolis (SC)
Fundação Palácio das Artes – Porto Velho (RO)
GRU Mudança – Ribeirão Preto (SP)
Instituto Caleidos (SP)
Instituto de Cultura e Arte da Universidade Federal do Ceará (CE)
Mídia Dança: Laboratório de Dança e Multimídia ICA/UFC (CE)
Movimento A Dança se Move (SP)
Movimento Dança Recife (PE)
Mudança – Ribeirão Preto (SP)
Núcleo de Cultura – CEDECA SAPOEMBA (SP)
Núcleo de Dança de Goiânia (GO)
PODFEST – Festival Internacional de Poéticas Digitais (RJ)
PUC Goiás (GO)
Reage Artista – GT de Dança (RJ)
Rede Movimento de Artistas da Dança de Campo Grande (MS)
Representação de Dança – Conselho Estadual de Políticas Culturais de Minas Gerais (MG)

Representação de Dança – Conselho Municipal de Políticas Culturais de Uberlândia (MG)

Se Vira Ribeirão – Ribeirão Preto (SP)

Secretaria Municipal de Cultura de São Paulo (SP)

Serviço de Dança da Fundação de Cultura do Recife (PE)

Setorial Municipal de Porto Velho (RO)

Sindicato dos Profissionais de Dança (RJ)

Spray Studio Produções (SP)

Universidade do Estado do Amazonas (AM)

Vila das Artes – Escola de Dança do Ceará (CE)

Além dos compromissos e eventos públicos, aconteciam os encontros estratégicos internos entre nós, os articuladores setoriais, e o comitê executivo da PNA que era constituído por técnicos da Funarte – Fundação Nacional das Artes e do MinC – Ministério da Cultura. No ano de 2015, minha agenda de trabalho foi assim constituída:

- Encontro da Dança com Juca Ferreira – Brasília (DF) – 16/06/2015;
- 1ª Caravana das Artes – Fortaleza (CE) – 21/07/ 2015;
- I Seminário Circulação Nacional e Internacional – Brasília (DF) - 30 e 31/07/2015;
- Roda de conversa sobre Políticas Públicas para Dança realizada em Pelotas (RS) 22/09/ 2015;
- Fórum de Secretários Estaduais de Cultura - Belo Horizonte (MG) – 24/09/2015;
- Reunião setorial na “Ocupação Diálogos” realizada na Funarte Belo Horizonte (MG) - 29/09/2015;
- Encontro Setorial realizado dentro do evento Rede Terreiro Contemporâneo de Dança, na cidade de Uberlândia (MG) – 15/10/2015;
- I Fórum Nacional de Gestores de Dança – São Paulo (SP) 05 e 06/11/2015;
- Encontro Setorial de Teatro – Políticas de Fomento e Sustentabilidade para Festivais de Teatro – 07 e 08/11/2015;
- Seminário de Dança na Escola de Teatro e Dança da UFPA - Belém - (PA) 16 e 17/11/2015
- Seminário de Diretores de Cursos Superiores de Dança – Curitiba (PR) 28/11/2015;
- Seminário SEFAC – Secretaria de Formação Artística e Cultural – Brasília (DF) - 01 a 03/12/2015

- Encontro Setorial da Dança: Desafios e Perspectivas Futuras – Funarte -Rio de Janeiro (RJ) 08 e 09/12/2015;
- IV Fórum de Performance Negra – Salvador (BA) - 13 a 17/12/2015.

O ano de 2015 foi dedicado para o lançamento deste programa e uma das estratégias de trabalho decidida foi criar caravanas itinerantes pelo Brasil, onde a equipe do MinC/Funarte estaria em um processo de mobilização da sociedade artística, de forma setorializada, para rediscutir os planos de ação estruturados no período entre 2003 e 2010. O objetivo era apresentar os planos administrativos para a criação de leis e políticas específicas que pudessem assegurar a fruição das artes no Sistema Nacional de Cultura.

Foi realizada uma caravana, Fortaleza (CE) – 21/07/ 2015, mas especialmente em função do custo da ação, foram mudados os planos e cada Articulador Setorial organizou sua própria estratégia de mobilização setorial, agindo em conjunto com uma agenda institucional que atualizava e organizava as equipes de trabalho. Os Articuladores falavam entre si diariamente por *WhatsApp*, telefone e através de reunião *on-line* via *Skype*, nos períodos de intervalo dos encontros presenciais de trabalho.

Para o ano de 2016, haviam sido organizadas pautas e programação de inúmeras ações, dentre elas a renovação do Conselho Nacional de Políticas Culturais com a escolha e posse dos novos membros. Nem tudo foi levado a cabo, mas o que se realizou, aconteceu em um clima de insegurança pois o processo de *impeachment* da presidenta da república e consequentemente de todos por ela empossados estava em andamento.²¹

No decorrer do ano de 2015, cinquenta pedidos de impeachment foram protocolados na Câmara dos Deputados contra Dilma Rousseff. A maior parte desses pedidos foi arquivada por falta de material probatório e argumentos. Entretanto, um deles foi acolhido pelo então presidente da Câmara, o deputado Eduardo Cunha, em 2 de setembro de 2016. Esse pedido foi elaborado e protocolado em outubro do mesmo ano pelos juristas Janaína Conceição Paschoal, Miguel Reale Jr. e Hélio Bicudo. O pedido estava ainda subscrito por três líderes de movimentos sociais que ajudaram a articular as grandes manifestações de ruas do ano de 2015: Kim Patroca Kataguiri (Movimento Brasil Livre), Rogério Chequer (Vem Pra Rua) e Carla Zambelli Salgado (Movimento Contra a Corrupção). Havia uma esperança pairando pelo setor cultural de que não aconteceria esta mudança de rumo tão drástica e injustificada. A

²¹ Site História do Mundo - Impeachment de Dilma Rousseff. Acesso em: 17/05/2022. Mais informações em: <https://www.historiadomundo.com.br/idade-contemporanea/impeachment-dilma-rousseff.htm>

sociedade civil envolvida nos processos de gestão da cultura continuava atenta e mantinha sua mobilização de trabalho. Após o acolhimento do pedido de impeachment, este seguiu para apreciação na Câmara dos Deputados, à qual coube decidir se o pedido teria prosseguimento (admissibilidade) ou não. No dia 17 de abril de 2016, ocorreu, no plenário da Câmara, a votação que decidiu pelo prosseguimento e 367 deputados votaram pela admissibilidade, e o pedido foi encaminhado para o Senado Federal (FERNANDES, 2022, p.1).

No dia 29 de março de 2016 fomos convocados para uma grande reunião em Brasília com a participação de toda a equipe administrativa do programa Política Nacional das Artes. Naquele momento já tínhamos em mente os riscos eminentes de extinção do processo, mas trabalhávamos para manter cronogramas e planejar ações estratégicas com o material levantado até aquele momento. Todos tínhamos certeza de que estava em jogo não 1 ano de trabalho do programa, mas sim uma série de ações que tinham acontecido ao longo de mais de uma década no âmbito da Cultura. A programação de trabalho daquele dia tinha os seguintes procedimentos. As agendas de reuniões de articulação eram organizadas por Lais Galvão, responsável pela produção do programa. Ela fazia a costura e negociava os tempos de todos os participantes. Coloco aqui em *itálico* a estrutura do encontro de Brasília (anexo V).

Reunião ampliada do Comitê Executivo da PNA

Dia 29/03

Horário - 14h às 18h

Local – Sala de Reuniões do 4º andar da sede do MinC (Esplanada dos Ministérios, Bloco B)

Participantes - COMITÊ EXECUTIVO - Carlos Paiva (SEFIC) e Guilherme Varela e Renato Filt (SPC), Francisco Bosco, Leonardo Lessa, Maria Marighella + ARTICULADORES PNA Rui Moreira, Marcelo Bones, Jaqueline Medeiros, Cacá Machado, Sérgio Cohn

Temas

- Relatório das propostas setoriais por cada Articulador (10 min cada);*
- Apresentação da ideia do projeto de “Lei Geral das Artes”;*
- Considerações, alinhamentos e encaminhamentos transversais.*

Comunicação - Reunião com o Comitê Executivo no próximo dia 29/03, em Brasília, possivelmente a partir das 14h. Na próxima semana entrarei em contato com maiores definições. Conforme conversado com quase todos, as passagens foram solicitadas com ida e volta para o próprio dia 29/03 – exceto Cacá devido a agenda específica junto à SPC. Caso haja alguma urgência logística, por gentileza, peço que entrem em contato o mais breve

possível através dos telefones abaixo. Quanto à reunião da próxima quarta-feira, dia 23/03, aqui no Rio de Janeiro com os Centros, todas as passagens já foram emitidas e encaminhadas esta semana na minha ausência, caso alguém não as tenha recebido, por gentileza, peço que entrem em contato o mais breve possível.

- Entro em contato para confirmar a amanhã (29/03), das 14h às 18h, na Sala de Reuniões do 4º andar da sede do MinC (Esplanada dos Ministérios, Bloco B) com a participação de todos os Articuladores da PNA, dos secretários Carlos Paiva (SEFIC) e Guilherme Varella (SPC), Francisco Bosco, Leonardo Lessa, Maria Marighella e possivelmente, o coordenador da assessoria do Ministro, Gabriel Portela.

8.8 PACTO DO RECIFE

A maior força da dança é a força do movimento de dançar sua diversidade, assim eu pude constatar. Acredito que o objetivo de mobilizar de maneira mais contundente os técnicos do Ministério da Cultura, talvez tenha sido mais bem sucedido no Recife, já na última agenda da Política Nacional das Artes antes de sua interrupção, quando em meio a um grande evento reunindo os artistas locais em performance, aconteceu um encontro de dimensão nacional.

Durante o Encontro Nacional da Dança do Recife - Pernambuco, profissionais e ativistas da Dança, representantes da sociedade civil vindos de várias regiões do país, repactuaram nacionalmente suas posições e se colocaram em diálogo com o poder público Federal através dos representantes ali presentes, visando salvaguardar o Estado Democrático de Direito, colaborando efetivamente para a construção do país que ali, naquele contexto, queríamos. Importante dizer que este encontro aconteceu já em clima de desmonte da estrutura vigente da cultura do país em função do iminente afastamento da presidenta Dilma Rousseff e como consequência, de todo o *staff* institucional que a acompanhava.

Foi redigido um documento que refletiu a confirmação do pensamento de preservação de um cenário favorável ao diálogo e participação democrática republicana. O objetivo foi encaminhar um resumo nacional de diretrizes para a formulação de políticas públicas para a Dança para que se fizessem valer na forma de lei ou de programas específicos, com a finalidade de fomentar a criação artística, fazer fruir a dança no seio social, estimular e propiciar a formação em dança, resgatar e registrar a Memória, bem como preservar esta atividade como Patrimônio Nacional, com reflexão crítica e capacidade de mediar as relações entre as Artes, com o propósito constitucional de garantir e promover o desenvolvimento artístico em benefício do povo brasileiro. Estiveram presentes no Encontro Nacional da Dança

do Recife representantes da sociedade civil de diversas instâncias de representação, tais como representantes eleitos do CNPC e Colegiado Setorial de Dança, representantes de instituições públicas e privadas, representantes de movimentos organizados pela sociedade civil, artistas, produtores, educadores, dentre outros profissionais de dança, que pactuaram quanto a elaboração do presente documento, a ser direcionado para os responsáveis pela elaboração de políticas públicas de cultura e suas transversalidades, em todas as esferas do poder público em âmbito Federativo.

O que se pretendeu com este documento foi entregar um instrumento que apontasse para os resultados efetivos almejados de um processo político de aproximadamente quinze anos (2001-2016), construído pelo Ministério da Cultura com ampla participação da sociedade. Neste período foram feitos censos e gerados documentos de diagnóstico do setor, foram apresentados projetos de lei que estão em tramitação, e foram aprovadas leis que têm sido referência para a organização federativa no âmbito da Cultura das Artes. No Dia Internacional da Dança, 29 de abril de 2016, foi concluído e entregue publicamente um documento que trazia um posicionamento do setor da dança em relação ao programa Política Nacional das Artes. O documento e a mobilização ganharam o nome de Pacto do Recife (anexo VI).

Ali, em um ato nacional e representativo, com a presença de artistas de diversas formas expressivas da dança, empreendedores de espaços de formação formal e informal, gestores públicos e com o testemunho da sociedade presente, se encerrava uma etapa da participação da articulação civil dentro da política nacional das artes pois este material foi encaminhado para as áreas técnicas do Ministério da Cultura para uma real avaliação de prioridades de efetivação de ações para as artes. Ações sobretudo nos âmbitos político e econômico.

8.9 CRONOGRAMA PNA 2016

Neste momento do processo havia um conjunto de pessoas internamente comprometidas. As pautas a serem discutidas em reuniões distintas ganharam um caráter de encaminhamento preventivo e de organização de futuros. Estávamos atônitos com as perspectivas nebulosas que se apresentavam, porém firmes no propósito de dar prosseguimento. A equipe de trabalho organizou o seguinte cronograma para todo o ano de 2016. Este cronograma foi formulado na Funarte pela equipe executiva da Política Nacional

das Artes, Maria Marighella (Coordenadora de Teatro da Funarte), Leonardo Lessa (diretor de Artes Cênicas da Funarte), e Laís Galvão (Diretora de produção do programa PNA) em acordo com a equipe do Ministério da Cultura (MinC) e foi discutido com os articuladores setoriais. O documento que constava deste cronograma foi publicado na *web line*. Após o impedimento da governança da Presidenta Dilma Rousseff e do pedido de exoneração de sua equipe, o que se seguiu foi a desconstrução da estrutura do Ministério da Cultura e consequente alteração do funcionamento de suas autarquias, dentre elas a da Fundação Nacional das Artes (FUNARTE). Neste movimento algumas informações da Política Nacional das Artes que estavam publicadas foram tiradas da *web*, pois foi desativado o portal <http://culturadigital.br/pna>. Portanto cito as informações abaixo em itálico, a partir de meus arquivos, ressaltando que parte da programação aconteceu, mas outra se transformou em intenção política.

Agenda 2016

Janeiro

- 12/01 – *Primeira Reunião Articulação Circo – Hugo Possolo + Consultora + Coordenação de Circo (Rio de Janeiro)*
- 25/01 – *Reunião Artes Visuais + CEAV + IBRAM (Rio de Janeiro)*
- 26/01 – *Reunião Artes Visuais – interna sobre Plataforma Digital para as Artes Visuais (Rio de Janeiro)*
- 29/01 – *Reunião Teatro + Coordenação de Teatro + SPC – Economia do Teatro (Brasília)*

Fevereiro

- 05/02 – *Reunião Musica + SPC – Economia da Música (São Paulo)*
- 16/02 – *Reunião Centros (Funarte)*
- 17/02 – *Reunião Artes Visuais + CEAV (Rio de Janeiro)*
 - *Reunião Dança + Coordenação de Dança (Rio de Janeiro)*
 - *Reunião Teatro + FETEG (Goiânia)*
- 18/02 – *Reunião Teatro + Coordenação de Teatro + SPC – Economia do Teatro (Brasília)*
- 19/02 – *Reunião Teatro + Coordenação de Teatro + SPC – Economia do Teatro (Brasília)*
 - *Reunião Artes Visuais + CEAV + IBRAM (Rio de Janeiro)*
- 23/02 – *Encontro Setorial Circo 1 – Circos Itinerantes (São Paulo)*
- 24/02 – *Reunião Diretoria Colegiada (Centros Funarte)*
- 28/02 – *Prazo Entrega do Produto 2 – Consultores (Sistematização dos Encontros Setoriais 2015 e Estudo sobre os Marcos Legais)*
- 29/02 – *Encontro Setorial Circo 2 – Grupos e Trupes (Rio de Janeiro)*

Março

- 01/03 – *Reunião Articuladores (Rio de Janeiro)*
- 02/03 – *Reunião Articuladores + Centros + Consultores - Entrega dos produtos e das Propostas de Programas (Rio de Janeiro)*
- 04/03 – *Reunião Música com a SPC – Economia da Música (Brasília)*
- 15/03 – *Encontro Setorial Circo 3 – Escolas de Circo (São Paulo)*

- 21/03 – Reunião Diretoria Colegiada (Centros da Funarte) – relatoria propostas setoriais.
- 23/03 – Reunião Articuladores + Centros – Alinhamento propostas setoriais (Rio de Janeiro).
- 29/03 – Reunião ampliada Comitê Executivo + Articuladores – apresentação propostas (Brasília).
- Reunião Colegiados Setoriais para apresentação das Propostas de Programas (previsto para o final do mês)
- Proposta de Realização de Seminário para aprofundamento da discussão sobre a Gestão dos Espaços da Funarte

Abril

- 11/04 – Encontro Setorial Circo 4 – Escolas de Circo (Salvador)
- 12/04 – Encontro Setorial Circo 5 – Circos Itinerantes (Natal)
- 12/04 – Encontro Setorial Circo 6 – Grupos e Trupes (Natal)
- 15/04 – Encontro Setorial Circo 7 – Festivais de Circo (Belo Horizonte)
- 18/04 – Encontro Setorial Circo 8 – Pesquisa e Patrimônio de Circo (São Paulo).
- 20, 21, 22, 23 e 24/04 (previsto) Congresso do Teatro Brasileiro
- 28, 29 e 30/04 (previsto) – Encontro da Frente Permanente da Dança
- 29/04 – Prazo Entrega Produto 3 Consultores (Análise crítica das propostas de programas)

Consolidação dos materiais para apresentação pública

Maio e junho

- Submissão pública dos resultados da PNA em todos os estados brasileiros.

Julho e agosto

- Consolidação interna dos resultados dos debates realizados; Fim dos contratos com os Articuladores e Consultores.
- Início da implementação dos programas; Reestruturação da Funarte.

Nos meses de setembro a dezembro de 2016 aconteceria o próximo passo do planejamento que seria a análise, aprimoramento e validação desse material pelo corpo de servidores da Funarte e do MinC, pelos Colegiados Setoriais e, como etapa final, pela sociedade civil, através de encontros presenciais e consultas públicas. É importante salientar que o processo da Política Nacional das Artes estava previsto para atravessar toda a gestão do Ministério da Cultura (2015-2018).

8.10 INTERRUPÇÃO DO PROCESSO

No dia 12 de maio, houve uma sessão plenária dos senadores para decidir pela abertura do processo de impeachment. 55, de 81 senadores, votaram pela abertura. Dilma Rousseff, a partir de então, teve que se afastar do cargo de presidente até que o processo fosse concluído.

O vice-presidente Michel Temer assumiu interinamente, que entre suas primeiras ações, decretou a extinção do Ministério da Cultura. Tinha início ali, um golpe político social de dimensões incomensuráveis. Dias antes deste fato, os Articuladores Setoriais da PNA do setor Dança - Rui Moreira e Teatro - Marcelo Bones, juntamente com o Diretor de Artes Cênicas da FUNARTE - Leonardo Lessa estávamos em Brasília com a seguinte agenda:

Reunião do Colégio Nacional de Políticas Culturais em Brasília (anexo V).

09/maio – 14h às 20h – Abertura, informes, falas: Colegiados, PNA, Pro Cultura, Ministro Juca Ferreira, Cerimônia de Designação dos membros dos Colegiados;

10/maio – 9h às 20h – Reunião dos Colegiados Setoriais;

11/maio – 9h às 14h – Plenário do CNPC com a apresentação do Relatório da PNA;

-16h às 22h – Encontro de fechamento geral com Comitê Executivo e Articuladores (anexo VI)

No dia 12 de maio de 2016, permaneci na cidade e acompanhei a votação, voto a voto, na esplanada dos ministérios e a ambiência era inesquecível. Foi um dia intenso. Grupos de militantes perambulavam pelos espaços de poder em Brasília buscando participação em diversas reuniões de parlamentares. Eu fui à reunião da comissão de Cultura, que naquele momento estava esvaziada, e como representante da sociedade civil fiz uma breve fala demonstrando nossa preocupação com o futuro sombrio que se anunciava. Nas ruas, pessoas andavam enroladas na bandeira do Brasil, enquanto policiais se armavam com bombas de efeito constrangedor, e construíam barricadas de grades metálicas para separar pessoas pró e contrárias ao *impeachment*; pessoas promovendo abraços simbólicos ao prédio do MinC (...), era possível observar um conjunto de epifanias desencontradas, um clima onírico, um epílogo danteniano como na Divina Comédia, para uma história que não terminaria ali. Tudo isso tendo como cenário o tremular impassível da bandeira do Brasil no mastro, em meio a um belo e brilhante pôr de sol no horizonte candango. Com o afastamento da presidenta eleita Dilma Rousseff e a extinção do Ministério da Cultura, o percurso da Política Nacional das Artes (PNA) foi violenta e bruscamente interrompido. O processo atravessava um momento de transição: a entrega das propostas de programas setoriais formulados pelos Articuladores de cada linguagem e a consolidação das reflexões sobre os eixos transversais em programas e ações estruturantes.

Em 10 de dezembro de 2016 escrevi minha avaliação final sobre o momento da cultura dizendo que houve um adiamento dos resultados possíveis de serem efetivados decorrentes de um esforço social e destinação orçamentária intensos. Os variados documentos de reuniões e encontros dos setores das artes ocorridos no país ao longo dos últimos treze anos (2003-2016) são praticamente uma prestação de contas do trabalho desenvolvido no período.

Os processos que estavam sendo pensados e organizados para ganhar efetivação enquanto ação, perderam a força com a mudança brusca de rumos de gestão do país. Foram concentrados esforços humanos e recursos para levantar documentos e programas a partir de censos e mapeamentos do setor para nortear a construção de um sistema nacional para a cultura que mesmo legalizado corre o risco de ser ignorado no conjunto de contextos políticos administrativos.

Por todo este movimento ter sido considerado como uma ação político partidária e menos como a construção de uma política de Estado, temo que estejamos neste momento voltando a um ponto muito próximo do marco zero nas iniciativas de exercício de uma democracia participativa popular. Talvez possamos considerar como resultado positivo, o desenvolvimento ampliado de processos de politização dos movimentos organizados pela sociedade civil. Quem sabe os sinais de organizações de conferências públicas em alguns municípios mantenham acesas as esperanças e vislumbres de maturação da população sobre seu papel cidadão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A sociedade brasileira através de sua constituição e condição de Estado livre e Democrático, vive e viverá sempre a oportunidade de reafirmar ou refazer seus vínculos de respeito e solidariedade a partir da redefinição das formas de comportamento orientadas por valores que confrontam os padrões hegemônicos estabelecidos. As novas, mas não tão novas assim, formas de produzir a disseminação de fatos e informações a partir das inovações tecnológicas, especialmente pela comunicação em rede, foram cooptadas pelas estruturas de classe, promovendo assim formas de interação e de eventual coesão social que se fazem e se desfazem rapidamente, dispensando as estruturas organizacionais de maior concretude. As pessoas se juntam e se separam pelas redes, mas de diversas formas permanecem intercomunicação, e de tempos em tempos organizam demonstrações coletivas tais como: manifestos políticos, os protestos temáticos, “ondas eleitoreiras” que se formam dependendo ou não de ações orquestradas por entidades de exercício político partidário. Tudo isso incomoda e assusta ao que podemos chamar de “fidalguia” econômica do país. Seja esta elite autodenominada direita, centro ou esquerda, ela está insegura o suficiente para frequentemente se dizer “contra tudo o que ameace sua própria segurança”.

Há novos parâmetros quanto ao que seja aceitável numa sociedade crescentemente diversa (uma revisão das questões de gênero, a busca da presença ativa das “minorias” ocupando seu papel social majoritário, lutas pró-direito de aborto, revisão dos conceitos sobre etnia, discussões mundiais sobre a legalização do uso das drogas etc.), logo se observa uma busca de ampliação de consciência, um movimento “orgânico” da humanidade a partir das revoluções tecnológicas em curso que lembram e mostram que a história não tem volta.

O presente estabelece de forma dialógica conexões com o passado e desvela o futuro, mas tudo de maneira espiralar, provocando uma sensação de *Déjà vu*, ou melhor dizendo, de algo “já visto”. *Déjà vu* é uma reação psicológica que faz com que o cérebro transmita para o indivíduo a sensação de que ele já esteve naquele lugar, sem jamais ter ido, ou que conhece alguém, mas que nunca a viu antes. Isso ocorre porque o cérebro possui vários tipos de memória, como a memória imediata, que é capaz de repetir um número de telefone e depois esquecê-lo. A memória de curto prazo dura algumas horas e a memória de longo prazo, que dura meses ou até anos. Com esta sensação de falha no cérebro, onde os fatos que estão acontecendo são armazenados diretamente na memória de longo ou médio prazo, quando o correto seria ir para a memória imediata, dando assim a sensação que o fato já ocorreu antes, é

que descrevo alguns fatos vivenciados por mim na primeira pessoa, que ajudam a remontar algo da recente história política do Brasil.

Para falar sobre os ritos de passagem na cultura (e) nas artes no Brasil, o tempo assume na narrativa, uma espiral-idade que rompe com a cronologia linear à medida que associa, concomitantemente, passado, presente e futuro, por meio do resgate da tradição e da memória, a fim de possibilitar a construção de identidades plurais. Muitos são os ritos de passagem, em função dos quais nos forjamos, marcando momentos de superação-transgressões às interdições, com o que atualizamos novos tempos de vida, novas dinâmicas de consciência, decorrentes de demandas intrínsecas da natureza. Mas para o novo tempo de vida acontecer haveremos de "morrer" simbolicamente.

Estamos no ano de 2022, o Ministério da Cultura está extinto e os assuntos da Cultura do país são discutidos e decididos numa secretaria subordinada ao Ministério do Turismo. No Brasil vive-se um momento nebuloso onde se percebe nos objetivos da atual equipe de governo, traços explícitos de desconstrução da maioria das políticas culturais que vêm sendo arquitetadas há décadas. Alguns importantes marcos legais chegam a seu momento de revisão em função da vigência de sua validade e correm risco de serem extintos ou sofrerem alterações drásticas em seus princípios fundantes.

Outros marcos, como os projetos de uma legislação trabalhista específica da Dança e no campo de segurança social, a aposentadoria especial aos 25 anos de contribuição tributária nesta atividade, tramitam nos âmbitos legais e são discutidos pela sociedade, porém com desconfiança, pois boa parte dos trabalhadores da dança tem sérias dúvidas sobre se o sistema trabalhista atualmente instaurado no país, acolherá suas atividades respeitando direitos profissionais formalizados.

Os infortúnios acentuados por uma crise sanitária mundial ocasionaram a paralisação de todos os eventos sociais presenciais, demarcou territórios, e isso sensibilizou boa parte da sociedade tornando visível o valor simbólico da cultura no cotidiano das pessoas. Como forma de entretenimento da alma, os espetáculos virtuais, filmes, músicas, literatura, e outros produtos das artes preencheram lacunas, assim como, pelo aspecto econômico, foi sentida a saída de circulação do movimento financeiro proporcionado por uma grande camada social de consumidores e fazedores de cultura que movimentam recursos e geram trabalho e renda. Mesmo assim, ainda se faz necessário mobilizações dos trabalhadores da cultura, para provocar que haja compreensão por parte da gestão administrativa do país, de que é

importante avançar no projeto de um país que entende o setor cultural como um dos pilares de desenvolvimento da nação em suas dimensões simbólicas, econômicas e cidadãs.

Durante este período de crises econômicas mundiais, que tem a pandemia como um dos seus motivos, ou consequência (não sei afirmar), esta constatação de potência do setor cultural está sendo ampliada. No Brasil, apesar da falta de interesse político e vetos por parte da atual equipe de governo, alguns parlamentares, com o arrimo da sociedade civil, formulam e apresentam projetos de lei que se aprovados e sancionados pelo presidente da república, permitirão que haja um escoamento mais significativo de recursos para o setor cultural. Um redimensionamento político e econômico para que novas formas de fomentos e investimentos financeiros gerem trabalho e renda, nas diversas camadas sociais de onde vem e onde atuam os mais de cinco milhões de trabalhadores ligados à cultura no país. Alguns destes projetos são apresentados para que de forma perenal haja possibilidades de busca de desenvolvimento suportável para esse setor.

Neste momento eu conduzo um longo processo de encerramento da entidade jurídica de sociedade limitada que estabeleci, a *SeráQuê? Promoções e eventos Ltda*, e como decisão da diretoria da associação *SeráQuê Cultural*, congelamos nossas atividades associativas. Os motivos são variados, porém, as esperanças de retomada se renovam em consequência da busca de um equilíbrio emergencial da economia social. Hoje, estou trabalhador autônomo e organizo minhas atividades através da Rui Moreira Companhia de Danças. Este empreendimento me estrutura para promover processos artísticos criativos, espetáculos e performances, congressos, tendo como tema central a pluriversalidade da Dança. Espaço criativo e produtivo, este empreendimento acolhe projetos meus, assim como de outros artistas com trajetória autoral individual e ou coletiva. Um ambiente de fomento à Dança, por meio de: prática, confrontação estética e intercâmbio entre as linguagens da cena, este empreendimento é uma estratégia de atuação sociocultural. Tenho como arrimo institucional a produtora *Humanitas Arte e Cultura Ltda*, empresa de produção cultural, com quem tenho firmado um acordo de representação jurídica para contratos diversos. Sigo prestando serviços de curadoria, como analista de projetos, palestrante, venda de espetáculos, criação de espetáculos, ministrante de oficinas e outras demandas do campo cultural. Como articulador político, em Porto Alegre componho a diretoria da associação Articula Dança e nacionalmente componho a diretoria colegiada da associação Fórum Nacional de Dança (FND).

Este movimento provoca em mim um sentimento de gratidão que perpassa meu passado e atua no meu presente, ao mesmo tempo que me coloca em estado de alerta

constante para com os percalços que estamos sujeitos a viver na manutenção da cidadania democrática republicana estabelecida na constituição construída através da participação popular. Redigo – O futuro está sempre à sua frente. Ou a suas costas, cada vez que você dá meia-volta.

REFERÊNCIAS

ALEIXO, Ricardo; ALMEIDA, Edmilson. **A Roda do Mundo**. Belo Horizonte: Mazza, 1996.

AMOROSO, Daniela Maria; MACAULEY, Roberta Ferreira Roldão. **GERMAINE ACOGNY E A SUA OBRA “DANSE AFRICAINE” – NOTAS DE TRADUÇÃO E PARTILHAS ETNOCENOLÓGICAS**. Disponível em:

<https://www.publionline.iar.unicamp.br/index.php/abrace/article/viewFile/5101/4902>. Acesso em: 17 maio 2022.

BISPO, Ella F.; LOPES, Sebastião A. T.. **Escrevivência: perspectiva feminina e afrodescendente na poética de Conceição Evaristo**. Disponível em:

<http://revistas.fw.uri.br/index.php/revistalinguaeliteratura/article/viewFile/2598/2436>. Acesso em: 05 fev. 2018.

CASTELLO, José. Cultura. In: LAMOUNIER, Bolívia; FIGUEREDO, Rubens (org.). **A era FHC: um balanço**. São Paulo: Editora Cultura Associados, 2002. p. 627-656.

COELHO, André. **A Vigência da Lei 8864/2020**. Disponível em:

<https://andregcoelho.jusbrasil.com.br/artigos/872661927/a-vigencia-da-lei-8864-2020#:~:text=Elucida%20o%20professor%20S%C3%ADlvio%20de,adaptar%20ao%20novo%20ato%20nормativo>. Acesso em: 17 maio 2022.

CONCEIÇÃO, Evaristo. Da grafia-desenho de minha mãe, um dos lugares de nascimento de minha escrita. In: ALEXANDRE, Marcos A. (org.). **Representações performáticas brasileiras: teorias, práticas e suas interfaces**. Belo Horizonte: Mazza, 2007. p. 16-21.

DANÇA, Cisne Negro Cia de. **Cisne Negro Cia de Dança**. Disponível em:

<https://cisnenegro.com.br/>. Acesso em: 17 maio 2022.

DANÇA, São Paulo Companhia de. **Klauss Vianna**. Disponível em:

[https://spcd.com.br/verbete/klauss-vianna/#:~:text=Dan%C3%A7a%20em%20Rede,-Categorias&text=Come%C3%A7ou%20a%20dan%C3%A7ar%20aos%2015,Federal%20da%20Bahia%20\(UFBA\)](https://spcd.com.br/verbete/klauss-vianna/#:~:text=Dan%C3%A7a%20em%20Rede,-Categorias&text=Come%C3%A7ou%20a%20dan%C3%A7ar%20aos%2015,Federal%20da%20Bahia%20(UFBA)). Acesso em: 17 maio 2022.

EVARISTO, Conceição. **Literatura Negra**: uma poética de nossa afro-brasilidade. Minas Gerais: Scripta, 2009. 13 v. PLANO Nacional da Dança. (2009) Colegiado Setorial de Dança; CNPC/MINC.

FEDERAL, Constituição. **Art. 216**. Disponível em:

http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/constituicao_federal_art_216.pdf. Acesso em: 17 maio 2022.

FUNARTE. **Funarte**. Disponível em:

<https://dados.gov.br/organization/about/fundacao-nacional-de-artes-funarte>. Acesso em: 17 maio 2022.

FUNARTE. **Relatório de Atividades da Política Nacional das Artes**. Disponível em:

<https://www.funarte.gov.br/wp-content/uploads/2016/05/Relat%C3%B3rio-de-Atividades-da-Pol%C3%ADtica-Nacional-das-Artes-4.pdf>. Acesso em: 17 maio 2022.

IBGE. **Perfil dos estados e dos municípios brasileiros**. Disponível em:

<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv95013.pdf>. Acesso em: 17 maio 2022.

JURÍDICOS, Presidência da República Casa Civil Subchefia Para Assuntos. **Ementa Constitucional nº71**. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc71.htm. Acesso em: 17 maio 2022.

MUNDO, História do. **Impeachment de Dilma Rousseff**. Disponível em:

<https://www.historiadomundo.com.br/idade-contemporanea/impeachment-dilma-rousseff.htm>. Acesso em: 17 maio 2022.

OUEDRAOGO, Idrissa. **Yaaba**. 1989. Disponível em:

<https://www.imdb.com/title/tt0098684/>. Acesso em: 17 maio 2022.

PAULO, Prefeitura da Cidade de São. **História da Biblioteca Mário de Andrade**.

Disponível em:

<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/bma/historico/index.php?p=7653>.

Acesso em: 11 jan. 2022.

PAULO, Theatro Municipal de São Paulo. **Escola de Dança de São Paulo**. Disponível em: <https://theatromunicipal.org.br/pt-br/escola-de-danca-de-sao-paulo/>. Acesso em: 17 maio 2022.

PE, Secretaria de Cultura. **Secult-PE e Fundarpe participam do Encontro Nacional de Gestores de Dança**. Disponível em: <http://www.cultura.pe.gov.br/canal/secultpe/secult-pe-e-fundarpe-participam-do-encontro-nacional-de-gestores-de-danca/>. Acesso em: 17 maio 2022.

POLITIZE. **Constituição Federal de 1988**. Disponível em: https://www.politize.com.br/constituicao-federal-1988/?doing_wp_cron=1652408258.7518019676208496093750. Acesso em: 17 maio 2022.

PÚBLICA, Ministério da Justiça e Segurança. **Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro**. Disponível em: <https://www.novo.justica.gov.br/sua-protecao-2/lavagem-de-dinheiro/institucional-2/legislacao/lei-de-introducao-as-normas-do-direito-brasileiro#:~:text=se%20lei%20nova-,Art.,que%20tratava%20a%20lei%20anterior..> Acesso em: 17 maio 2022.

REVISTA PSICOLOGIA POLITICA, versão impressa ISSN 1519-549X versão On-line ISSN 2175-1390 Rev. psicol. polít. vol.17 no.39 São Paulo maio/ago. 2017

SANTOS, Boaventura de Souza. **Renovar a teoria crítica e reinventar a emancipação social**. São Paulo: Boitempo, 2000. 128 p.

SENADO. **Gilberto Gil pede mais orçamentos para a cultura**. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2003/05/20/gilberto-gil-pede-mais-recursos-no-orcamento-para-a-cultura>. Acesso em: 17 maio 2022.

SENADO. **Leis de Cota tem ano decisivo**. Disponível em: [https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2022/02/lei-de-cotas-tem-ano-decisivo-no-congresso#:~:text=A%20Lei%20de%20Cotas%20\(%20Lei,5%20sal%C3%A1rio%20m%C3%ADnimo%20per%20capita](https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2022/02/lei-de-cotas-tem-ano-decisivo-no-congresso#:~:text=A%20Lei%20de%20Cotas%20(%20Lei,5%20sal%C3%A1rio%20m%C3%ADnimo%20per%20capita). Acesso em: 17 maio 2022.

SENADO. **Sistema Nacional de Cultura**. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2012/09/12/sistema-nacional-de-cultura-e-aprovado-e-vai-vigorar-em-breve>. Acesso em: 17 maio 2022.

SOARES, Lissandra Vieira; MACHADO, Paula Sandrine. **"Escrevivências" como ferramenta metodológica na produção de conhecimento em Psicologia Social**. 2017.

Disponível em:

http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-549X2017000200002&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 26 abr. 2022.

TAVARES, Julio Cesar de. **Gramáticas das Corporeidades Afrodiaspóricas: Perspectivas Etnográficas**. 2020. Disponível em:

<https://pt.scribd.com/book/470975894/Gramaticas-das-Corporeidades-Afrodiasporicas-Perspectivas-Etnograficas>. Acesso em: 17 maio 2022.

UNIVERSIDADE, Jornal da. **O legado das práticas corporais negras: Jornal da Universidade 25 anos UFRGS**. 2020. Disponível em:

<https://www.ufrgs.br/jornal/o-legado-das-praticas-corporais-negras/?fbclid=IwAR0GX16NMJQHqxvUfocre9IalDpgrVgAb22IPKuo4DTVxVvthGY71V4BLIM>. Acesso em: 17 maio 2022.

VELLOZO, Marila Annibelli; GUARATO, Rafael (Org.). **Dança e política: estudos e práticas**. Curitiba: Kairós Edições, 2015. 383 p.

ANEXOS

ANEXO I



CÂMARA DOS DEPUTADOS



PROJETO DE LEI N.º 4.768, DE 2016 (Do Senado Federal)

PLS nº 644/2015
Ofício nº 276/2015 (SF)

Dispõe sobre o ofício de profissional da dança.

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE:
EDUCAÇÃO,
TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (MÉRITO E ART. 54,
RICD)

APRECIÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

PUBLICAÇÃO INICIAL
Art. 137, caput - RICD

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Pode exercer o ofício de profissional da dança aquele que possuir:

I – diploma de curso superior de dança, reconhecido na forma da lei;

II – diploma ou certificado correspondente às habilitações profissionais em curso técnico de dança, reconhecido na forma da lei;

III – diploma de curso superior de dança expedido por instituição de ensino superior estrangeira e revalidado na forma da legislação em vigor;

IV – atestado de capacitação profissional fornecido pelos órgãos competentes, conforme regulamento.

Parágrafo único. Também pode exercer o ofício de que trata o **caput** aquele que, à data de publicação desta Lei, exerça atividade de profissional da dança, em qualquer de suas modalidades.

Art. 2º Compete ao profissional da dança exercer as atividades de coreógrafo, auxiliar de coreógrafo, bailarino, dançarino ou intérprete-criador, diretor de dança, diretor de ensaio, diretor de movimento, dramaturgo de dança, ensaiador de dança, professor de curso livre de dança, **maitre de ballet** ou professor de **ballet**, curador ou diretor de espetáculos de dança ou crítico de dança, bem como planejar, coordenar e supervisionar trabalhos, planos e projetos e prestar serviços de consultoria na área da dança.

Art. 3º É livre o exercício das atividades previstas nesta Lei, sendo vedada a exigência de inscrição do profissional da dança em conselhos de fiscalização do exercício profissional de outras categorias.

Art. 4º Aplicam-se, no que couber, as disposições desta Lei à pessoa física ou jurídica que agencie o trabalho ou que tenha a seu serviço, em caráter transitório ou permanente, profissionais da dança para realização de espetáculos, programas, produções ou mensagens publicitárias.

Art. 5º Além do previsto na legislação, o contrato de trabalho do profissional da dança também conterá, obrigatoriamente:

I – título do projeto, espetáculo ou produção, ainda que provisório, em caso de contrato por tempo determinado;

II – locais onde atuará o contratado, inclusive os opcionais;

III – jornada de trabalho, com especificação do horário e do intervalo de repouso;

IV – disposição sobre eventual inclusão do nome do contratado nos créditos de apresentação, cartazes, impressos e programas;

V – disposição sobre viagens e deslocamentos;

VI – período de realização de trabalhos complementares, quando posteriores à execução do trabalho de interpretação objeto do contrato;

VII – cláusula relativa ao pagamento de adicional, devido em caso de deslocamento para prestação de serviço fora da cidade ajustada no contrato de trabalho.

Art. 6º Eventual cláusula de exclusividade não impedirá o profissional da dança de prestar serviços a outro empregador em atividade diversa da ajustada no contrato de trabalho, desde que não se caracterize prejuízo para o contratante.

Art. 7º É vedada a cessão ou promessa de cessão de direitos autorais e conexos decorrentes da prestação de serviços profissionais.

Parágrafo único. Os direitos autorais e conexos do profissional da dança serão devidos em decorrência de cada exibição da obra.

Art. 8º Na hipótese de trabalho executado em Município distinto daquele determinado no contrato de trabalho, correrão à conta do empregador, se necessárias, as despesas de transporte, de alimentação e de hospedagem incorridas até o retorno.

Art. 9º É livre a criação interpretativa do profissional da dança, respeitado o argumento da obra.

Art. 10. O fornecimento de guarda-roupa e dos demais recursos indispensáveis ao cumprimento das tarefas contratuais é de responsabilidade do empregador.

Art. 11. O profissional da dança não pode ser obrigado a interpretar ou a participar de trabalho que possa colocar em risco sua integridade física ou moral.

Art. 12. A transferência da matrícula, e a consequente vaga, dos filhos do profissional da dança cuja atividade seja itinerante será assegurada nas escolas públicas locais

de ensino básico e autorizada nas escolas particulares, mediante apresentação de certificado da escola de origem.

Art. 13. Aplicam-se ao profissional da dança as demais normas da legislação do trabalho, no que não contrariar esta Lei.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 16 de março de 2016.

Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

FIM DO DOCUMENTO

ANEXO II

**DOCUMENTO PROTOCOLADO NO MINISTÉRIO DA CULTURA
AO GABINETE DA MINISTRA DA CULTURA MARTA SUPLYCY
EM 29 DE ABRIL DE 2014**

Brasília, 29 de Abril de 2014.

Ao Ministério da Cultura
A Exma. Sra. Ministra Marta Suplicy

Carta de Recomendações

O Colegiado Setorial Dança, instância do Conselho Nacional de Políticas Culturais, reconhecendo a importância das mobilizações dos profissionais e afetos à Dança por todo País, em todas as suas formas de expressão, especialmente no Dia Internacional da Dança, e, no empenho para elaborar estratégias, critérios e ações para a implantação e desenvolvimento do Plano Nacional de Dança e de outras ações anteriormente aprovadas – estando no uso de suas atribuições, através de seus membros – encaminha para este Ministério a CARTA DE RECOMENDAÇÃO DO COLEGIADO SETORIAL DE DANÇA.

Com base nesta deliberação, o Colegiado Setorial de Dança recomenda ao Ministério da Cultura, representado pela Ministra Marta Suplicy, que tenham como alicerce para a sua atuação os seguintes princípios:

I – Implantação do Plano Nacional de Dança, entregue e concluído no ano de 2009 e publicado, em 2010;

II – Efetivação, em caráter de urgência, do convênio com a Universidade Federal da Bahia (UFBA) para realização do Mapeamento da Dança, ação aprovada pelo Comitê de Circo, Dança e Teatro do Fundo Nacional de Cultura, em 2010, em Brasília;

III – Apoio político para aprovação do Projeto de Lei 7032, que altera a Lei de Diretrizes e Bases incluindo a obrigatoriedade do ensino da Dança e das outras linguagens artísticas, no ensino;

IV – Apoio político e suporte jurídico para elaboração de mecanismo legal para a área da Dança (Lei da Dança) que promova a autonomia da Área, definitivamente e para

V – Lançamento por meio de editais públicos, das ações aprovadas pelo Comitê de Circo, Dança e Teatro do Fundo Nacional de Cultura, em 2010, em Brasília, para manutenção de grupos e companhias de Dança, Teatro e Circo que tenham atuação continuada;

VI – Fortalecimento das Artes nas políticas federais e da Funarte (como instituição representativa das Artes, no País) por meio da aprovação do novo organograma que inclui uma Diretoria de Dança na Funarte; por meio de recursos efetivos que ampliem a estrutura de atendimento e da demanda das Artes atualmente, o que inclui, a infra estrutura para implantação dos Planos Setoriais;

Esclarecimentos: A revisão da proposta de profissionalização da Educação Física que se encontra hoje no Congresso atrela a Dança à Lei 1.371/97, transformando-a em Esporte e, portanto atrela as competências do Sistema Confef/Cref (Educação Física), novamente, ao ensino da Dança. Já tivemos uma luta muito grande contra este sistema e mais uma vez, se for aprovado como está, este PL será um retrocesso. Precisamos rever a nova relatoria deste PL 1.371/2007 que se encontra ora, em curso, e discutí-lo mais profundamente com o conjunto da Dança de todo o Brasil. O Ministério da Cultura, através de suas instâncias, precisa se posicionar. Por tanto, este Colegiado requer atenção jurídica a esta demanda já em articulação a elaboração de uma lei própria da Dança, que inclua o ensino não formal.

Certos da vossa atenção a estas recomendações,

Votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Colegiado Setorial de Dança

**MOÇÃO DA 10.^A REUNIÃO DO CONSELHO
NACIONAL DE POLÍTICA CULTURAL**

MINISTÉRIO DA CULTURA

Conselho Nacional de Política Cultural

MOÇÃO N.º 25, DE 23 DE JUNHO DE 2010.

Moção de Apoio à Câmara Setorial de Dança pelo cumprimento da Recomendação n.º 01/2005, que aconselha a todas as instâncias públicas ou privadas, em todas as esferas da Federação, que evitem o uso da nomenclatura ARTES CÊNICAS como expressão generalizadora de áreas distintas como Teatro, Dança, Circo e Ópera.

O CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CULTURAL – CNPC, reunido em Sessão Ordinária, nos dias 22 e 23 de junho de 2010, e no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 5.520, de 24 de agosto de 2005, alterado pelo Decreto n.º 6.973/2009, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, aprovado pela Portaria n.º 28, de 19 de março de 2010, e:

Considerando que a Dança é uma linguagem artística autônoma no campo do conhecimento;

Considerando a importância da Dança como forma de expressão artística cultural no Brasil;

Considerando que, segundo dados do IBGE, a Dança é a segunda atividade artística mais disseminada no território, sendo que cinquenta e seis por cento dos municípios brasileiros abrigam grupos de dança;

Considerando que o ensino da Dança tem suas próprias Diretrizes

Curriculares organizadas pelo Ministério da Educação - MEC e pertence a área de ARTES; e

Considerando a necessidade de alteração da legislação vigente para a adequação necessária de maneira a assegurar e fortalecer os direitos e deveres dos artistas da dança a fim de que possam empenhar, efetivamente, suas atividades de forma coerente com suas especificidades;

Manifesta seu total e irrestrito apoio ao cumprimento da Recomendação n.º 01/2005, da Câmara Setorial de Dança, que aconselha a todas as instâncias públicas ou privadas, em todas as esferas da Federação, que evitem o uso da nomenclatura ARTES CÊNICAS como expressão generalizadora de áreas distintas como Circo, Dança, Ópera e Teatro.

JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA

Ministro de Estado da Cultura

Presidente do Conselho Nacional de Política Cultural

GUSTAVO VIDIGAL

Secretário-Geral do Conselho Nacional de Política Cultural

Publicado no DOU de 06/07/2010, SEÇÃO 1, p. 15



Brasília, 15 de julho de 2015.

Ao Excelentíssimo Senhor
Juca Ferreira
Ministro de Estado da Cultura

Senhor Ministro

O Fórum Nacional de Dança (FND) registra sua alegria pelo Encontro de Vossa Excelência com os profissionais da Dança, realizado em 16 de junho, em Brasília. Todos nós, ali presentes, confirmamos mais uma vez a certeza da sensibilidade e capacidade de V.Exª em buscar soluções para os problemas que afligem os artistas em suas práticas específicas e em especial os artistas da Dança.

Neste sentido é esperançoso para nós, o compromisso assumido por V.Exª de extinção do termo Artes Cênicas tanto no organograma da Funarte quanto na Comissão Nacional de Incentivo à Cultura (CNIC). Este termo que poderia ser usado apenas para definir o ambiente que agrega as linguagens da dança, do circo e do teatro tem sido histórica e culturalmente, distorcido levando a um falsa unidade epistemológica. A reincidência deste equívoco prejudicou, ao longo do tempo, a elaboração de políticas públicas específicas para a Dança submetida de forma hegemônica a lógica do Teatro.

Para superar esta questão o primeiro passo havia sido dado por decisão de V.Exª enquanto Secretário Executivo do MinC na gestão Gil/Juca por ocasião da implantação das Câmaras Setoriais, contudo a permanência do Centro de Artes Cênicas na Funarte, e na CNIC/MinC denominação que permanece até hoje, macula a decisão histórica de V.Exª e inibe os avanços e conquistas da Dança.

Assim, o Fórum Nacional de Dança ao tempo em que reconhece a importância do compromisso firmado por V.Exª com a classe de Dança, estará acompanhando de forma solidária e atenta as novas ações do MinC que viabilizem tal decisão. Assinalamos mais uma vez nosso agradecimento por sua altitude, o que significará um marco na consolidação da autonomia da Dança, no Brasil, enquanto linguagem artística.

Respeitosamente,

FÓRUM NACIONAL DE DANÇA



UNESCO Brasilia Office
Representação da UNESCO no Brasil

Relatório de Missão

Data: 12/05/2016

Número da SPD

Objetivo

Reunião do CNPC em Brasília.

AGENDA

09/mai – 14h às 20h – Abertura, informes, falas: Colegiados, PNA, Procultura, Ministro Juca Ferreira, Cerimônia de Designação dos membros dos Colegiados;
10/mai – 9h às 20h – Reunião dos Colegiados Setoriais;
11/mai – 9h às 14h – Plenário do CNPC com a apresentação do Relatório da PNA; -16h às 22h – Encontro de fechamento geral com Comitê Executivo e Articuladores.

Resultados Alcançados

Fechamento dos trabalhos da PNA

Dificuldades

Recomendações

Assinatura do Viajante:

SBS, Quarta 5, Lote 06
Ed. CNPq/BRCT/UNESCO, 9º andar
CEP: 70075-914
Brasília/DF – Brasil
Telefone: 55 61 2105-3206
Fax: 55 61 3322-4201
www.unesco.org/br

PACTO DO RECIFE

[Aprovado no Encontro Nacional de Dança

Recife, Pernambuco, em 29 de abril de 2016 – Dia Internacional da Dança)

Durante o Encontro Nacional da Dança do Recife - Pernambuco, nós, profissionais e ativistas da Dança, representantes da sociedade civil vindos de várias regiões do país, repactuamos nacionalmente nossas posições e nos colocamos em diálogo com o poder público Federal visando salvaguardar o Estado Democrático de Direito, colaborando efetivamente para a construção do país que queremos.

Este documento tem por objetivo encaminhar diretrizes para a formulação de políticas públicas nacionais para a Dança que se façam valer na forma de lei ou de programas específicos, com a finalidade de fomentar a criação artística, fazer fruir a dança no seio social, estimular e propiciar a formação em dança, resgatar e registrar a Memória, bem como preservar esta atividade como Patrimônio Nacional, com reflexão crítica e capacidade de mediar as relações entre as Artes, cujo propósito constitucional é garantir e promover o desenvolvimento artístico em benefício do povo brasileiro.

Pretende-se que este documento, juntamente com o acúmulo de informações do programa Política Nacional das Artes, seja instrumento que aponte os resultados efetivos almejados de um processo político de aproximadamente 15 anos, construído pelo Ministério da Cultura com ampla participação da sociedade civil. Neste período foram feitos censos e gerados documentos de diagnóstico do setor, foram apresentados projetos de lei que estão em tramitação, e foram aprovadas leis que têm sido norte para a organização federativa no âmbito da Cultura das Artes.

Estiveram presentes no Encontro Nacional da Dança do Recife representantes da sociedade civil de diversas instâncias de representação, tais como representantes eleitos do CNPC e Colegiado Setorial de Dança, representantes de instituições públicas e privadas, representantes de movimentos organizados pela sociedade civil, artistas, produtores, educadores, dentre outros profissionais de dança, que pactuaram quanto a elaboração do presente documento, a ser direcionado para os responsáveis pela elaboração de políticas públicas de cultura e suas transversalidades, em todas as esferas do poder público em âmbito Federativo.

Citamos abaixo os tópicos prioritários e necessidades de garantias básicas.

AÇÃO IMEDIATA

Considerando a necessidade de manutenção das conquistas no âmbito do fomento à dança, que nos últimos 10 anos contou com o Prêmio Funarte Klaus Vianna de Dança, o que proporcionou efetivo fortalecimento da cadeia produtiva da área, ressignificando o acesso à produção, fruição e difusão de trabalhos artísticos, propomos a seguinte ação imediata:

- Lançamento imediato de programa em 2016, através de edital, com garantia orçamentária, para a produção e circulação da dança com abrangência territorial contemplando toda a sua diversidade.

ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Criar uma DIRETORIA DE DANÇA na estrutura do MINISTÉRIO DA CULTURA/FUNARTE, com capacidade de gestão orçamentária autônoma e de promover articulação de políticas públicas para a dança, seja pela abrangência das ações programáticas quanto pela necessidade de estabelecer articulações nacionais e internacionais em múltiplas instâncias e ainda marcos legais que promovam a regulamentação e o florescimento do Setor.

FORMAÇÃO/EDUCAÇÃO

Considerando o panorama atual da formação em dança no país, em caráter formal e não formal, a LDB, os PCNs, o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, o Plano Nacional da Dança, as discussões sobre a BNCC, a manutenção da Secretaria de Formação Artística e Cultural - SEFAC, assim como a recente aprovação da Lei nº 13.278/2016, sancionada pela Presidenta Dilma Rousseff em 02 de maio de 2016, que institui a dança como conteúdo em todos os níveis da Educação Básica, ressaltamos a importância urgente MINC em realizar as seguintes ações:

- Elaborar e implementar um programa de fomento às ações educativas continuadas em dança, executadas por grupos, espaços e artistas, nas suas mais diferentes configurações, inclusive a produção de materiais didáticos;
- Conceber um programa permanente de bolsas de estudos para a formação e especialização de profissionais de dança no Brasil e no exterior;
- Estimular a criação de cursos técnicos em dança, na modalidade integrada, além da oferta subsequente ao Ensino Médio, em todos os estados da federação e no Distrito Federal;

- Promover, por meio de ações interministeriais com o MEC, o estímulo ao reconhecimento de notório saber para mestres populares e artistas com trajetória pública;
- Estabelecer parceria com o MEC para a implementação de programas (Artista Visitante) que possibilitem a inserção de profissionais com competência de atuação na dança, mas sem a titulação formal exigida pela legislação, vinculados às pró-reitorias de graduação;
- Estabelecer parceria com o MEC/CAPEs, para criação de um programa similar ao PARFOR que contemple profissionais da Dança que tiveram formação acadêmica em área distinta favorecendo o pleito de vaga em concurso público na rede de educação básica de ensino, conforme disciplinado pela nova LDB.

PACTO FEDERATIVO

Apontamos aqui itens para uma pactuação Federativa visando acordos que contemplem a destinação de recursos compartilhados que viabilizem:

- A implementação de programas e ações para manutenção de artistas, companhias, grupos, coletivos e espaços culturais com continuidade trienal;
- O estabelecimento programa de manutenção de eventos e festivais calendarizados de dança, com continuidade trienal;
- O estabelecimento mecanismos para o incentivo a novos criadores, produtores, festivais e eventos;
- O fomento à implementação de Centros de Referência de Dança nos Estados e Distrito Federal, em municípios de pequeno e médio porte, preferencialmente;
- A criação de uma Plataforma Digital da Dança que integre redes de dados de toda a cadeia produtiva da dança nacional;
- A criação de rede integrada de espaços públicos, privados e independentes para a circulação da dança que contemple oficinas, residências e apresentações;
- A manutenção e equipagem adequada aos espaços públicos existentes garantindo programações específicas de Dança;
- Manutenção de programa anual com garantia orçamentária para a produção e circulação da dança, com abrangência territorial, contemplando a sua diversidade;
- Mecanismo para promover diagnósticos da Cadeia Produtiva da Economia da Dança.

INTERNACIONALIZAÇÃO

Para rever e/ou criar mecanismos legais que favoreçam a circulação internacional da dança originária do território brasileiro e da dança produzida no Brasil, se faz necessário desenvolver conjuntamente, ações transversais entre Ministério da Cultura (MINC), Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), Ministério das Relações Exteriores (MRE), Secretaria da Micro e Pequena Empresa (SMPE), Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Associação de Comércio Exterior do Brasil (AEB), SEBRAE, SESC e Câmara de Comércio Exterior (CAMEX). Estes esforços visam o desenvolvimento das seguintes ações:

- Implantação de políticas efetivas de difusão e intercâmbio internacional, articulando espaços e agências internacionais;
- Criação de programas de bolsas, residências e financiamento para a circulação de curadores, programadores, produtores e artistas;
- Manutenção de programas já existentes como o Fundo e o Edital Iberescena, o projeto Outras Danças, o Edital de Intercâmbio do MINC e o Encontro Rede Funarte Ibero-Americano de Dança;
- Financiar projetos de pesquisa que incluam a constituição, aquisição, restauração, manutenção, difusão de acervos físicos e digitais e publicações.

MARCOS LEGAIS

Considerando o contexto atual dos marcos legais já em iminência de aprovação e também das demais pautas existentes no âmbito deste eixo de discussão, este grupo de trabalho entrou em consenso quanto a estabelecer questões emergenciais, constituindo-se enquanto Comissão de Articulação Política para acompanhar presencialmente o trâmite e aprovação dos seguintes Projetos de Lei:

- PL 4768/16 - Regulamentação da Profissão.
- PL 190/15 - Aposentadoria para Profissionais da Dança.
- PEC 421/2014 – aplicação mínima de recursos por parte da União, dos Estados, do Distrito Federal na preservação do patrimônio cultural brasileiro e na produção e difusão da cultura nacional;
- PL 6.772/2010 - Institui o Programa Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura - Procultura, em tramitação no Senado Federal, incluindo no Capítulo VIII, Das Disposições Finais, o seguinte artigo:

"Fica instituído o Programa Prêmio Dança Brasileira, a ser definido em regulamento, para fomentar:

I - núcleos artísticos de dança com trabalho continuado;

II - produção de espetáculos de dança; e

III - circulação de espetáculos ou atividades de dança."

Estes projetos serão prioridade desta articulação. Entretanto, a Comissão de Articulação Política será também instrumento para reivindicação das demais pautas relevantes para a área da dança, tais como:

- Confirmação do Ministério da Cultura como instância soberana e autônoma que administra as questões ligadas as manifestações culturais e artísticas do país;

- Apoio aos encaminhamentos dados por coletivos de dança que estão à frente das discussões da BNCC, em defesa da área ser reconhecida como área de conhecimento autônoma;

- Apoio e reconhecimento da articulação da área da Dança dentro da PNA (Política Nacional das Artes) e de seu relatório final, em conformidade com o Plano Nacional de Dança, produto do trabalho construído desde 2004;

- Apoio à formulação de uma Lei Geral das Artes, em estudo e elaboração pelos articuladores de todas as áreas artísticas da PNA;

- Apoio e formulação de lei que estruture o CNPC e os seus Colegiados, dentre eles o Colegiado Setorial de Dança, no âmbito do Ministério da Cultura como instância consultiva, no formato de núcleo de estudos que reúne membros da sociedade civil com múltiplas competências comprovadas, com a função de promover e estimular diálogos públicos e institucionais, bem como com vistas a esclarecimentos acerca das problemáticas enfrentadas nos temas: Direitos Autorais; Desoneração Tributária; MEI – Micro Empreendedorismo Individual, Leis específicas de Fomento regionais; Procultura; Vale Cultura; Produção e Circulação de bens e serviços, entre outros.

POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS NA DANÇA - Arte e Inclusão

Considerando a existência de leis, programas e editais, tais como a Lei nº 13.018/2014 - Cultura Viva, a Lei nº 13.146/2015 - Da Pessoa com Deficiência, Programa Favela Criativa, Editais Artes Sem Barreiras e Interações Estéticas e ainda a Resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas nº 68/237 de 23/12/2013, que proclama a década Internacional de afrodescendentes e que tem por tema "Afrodescendentes –

reconhecimento, justiça e desenvolvimento"; a Conferência de Durban (2001); as Leis nº 10.639/03 e 11.645/08; o Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288, de 20/07/2010), propomos a transversalidade em todas as diretrizes, metas e ações da Política Nacional das Artes, com destaque para que se contemplem ações afirmativas que reconheçam pessoas com e sem deficiência; pessoas em situação de vulnerabilidade social; questões ligadas à identidade de gênero; questões étnico-raciais. Indicamos aqui propostas de implementação e/ou legalização dos seguintes procedimentos:

- Redução ou a isenção de taxas e tributos a artistas com deficiência, na locação de espaços de cultura e na compra de equipamentos especiais para a produção artística;
- Participação de movimentos culturais de favela e/ou de periferia por meio de estratégias de acesso aos mecanismos de fomento de forma simplificada;
- Formação através de capacitações e laboratórios criativos nos mais diversos espaços possíveis de ocupação, tais como áreas conflagradas, aldeias, terreiros, espaços prisionais entre outros;
- Equiparação das atividades artístico-culturais com as demais atividades laborais para fim de remuneração e demais benefícios de trabalho na produção artística para população carcerária e em recolhimento de saúde mental;
- Implantação de programas especiais de Capacitação de jovens agentes e egressos do sistema prisional para se tornarem gestores e empreendedores culturais;
- Reconhecimento e incentivo a Projetos culturais que promovam o respeito à diversidade sexual e/ou a afirmação das identidades LGBTQI+;
- Reconhecimento e incentivo a que o ensino e o conteúdo de dança, a partir de sua diversidade e variedade, contemplando as especificidades das expressões, dos temas, dos paradigmas civilizatórios e das questões ancestrais e contemporâneas, estejam presentes nos processos de arte-educação e nos debates essenciais às relações humanas no conjunto da sociedade brasileira, bem como a presença e a permanência de artistas e coletivos nestes espaços;
- Estabelecimento de cotas a artistas e coletivos étnicos em eventos artísticos, festivais, editais, e encontros realizados com recursos públicos.

